ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 113

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo cabo submarino)

Perdão

Rio, 16

O dr. Nilo Peçanha perdoou o resto da pena de 7 mezes a Francisco Rodrigo Formosinho.

Mausoléo do general Dionysio de Cerqueira

O governo exigirá do cemiterio de São João Baptista a erecção de um mausoléo do general Dionysio de Cerqueira.

Delegado de estatistica

Consta que o delegado da estatistica na Parahyba, sr. Manuel José Nunes, vae ter ordem de seguir como addido na delegacia dahi.

Ministerio da guerra

Para organizar o serviço de estatistica militar, sob o ponto de vista estrategico das estradas de ferro, ahi, na Parahyba e Rio Grande do Norte, foram desigados o capitão Theophilo da Costa Pinheiro, 1.os tenentes Gastão Silveira, Izidro Araujo e Clinio Souto.

Troca de corpos

Trocaram corpos os 1.os tenentes intendentes José Antonio Mourão e Joaquim Alves Cavalcante, este dahi e aquelle da 1.a região.

Cambio

O cambio abriu a 15 13/16 e fechou a 16.

VARIAÇÕES EM TORNO DO CAMBIO

A causa que preoccupa neste momento maior numero de espiritos é saber se o cambio deve ou não subir.

Essa duvida indica que a alta do cambio já não é a preoccupação suprema do paiz, que o teve a 27 e a 5.

Vocês não vão pensar que venho dar aqui mais uma opinião decisiva sobre a questão além das infinitas que têm apparecido na imprensa carioca.

Em terra de más finanças todo o mundo é financeiro, como em terras pouco saudaveis todo mundo é medico.

Dariam volumes os artigos que nestes ultimos dias se têm publicado sobre a projectada alta do cambio em artigos editoriaes, em «escrevem-nos» e em «a pedidos» que financeiros abalizados, não podendo impingir suas elucubrações, pagam do seu bolsinho com um desprendimento patriotico digno de melhor emprego.

O facto curioso é este: estamos ha perto de cinco annos com o cambio a 15, quando o podemos ter a 18 ou 20, e no momento em que o governo, aliás no cumprimento de um artigo da lei, o quer elevar de um simples ponto, ha uma porção de gente que a isso se oppõe, como si se annunciasse uma calamidade nacional.

Ora, o nosso amigo John Bull, arbitro do nosso credito, póde e quer trocar a sua libra de ouro de lei por menos de 16$000 de nosso dinheiro de papel pintado, e ha quem entenda que nós devemos recusar isso!

Os cidadãos que plantam e exportam o café, pelo orgam de suas associações commerciaes, da sua imprensa e dos seus representantes no congresso, protestam, clamando que isso vae ser a sua ruina!

Mais uma vez o café fez jus ao qualificativo que já lhes dei e aqui repito de —perniciosa rubiacea.

A borracha encolhe-se no silencio; o assucar não se derrete em lagrimas de melado; o algodão não pega fogo de indignação; as pelles não berram, como se ainda tivessem os bodes dentro...

Mas o café protesta, e não quer a alta do cambio nem á mão de Deus padre.

Ora, nós, por nossa vez, protestamos contra as pretenções do café.

O saboroso mas nocivo grão tem sido de todos os tempos o *enfant gaté* dos nossos estadistas, sob o pretexto de ser o peso decisivo em nossa balança internacional.

Elle foi a causa principal do prolongamento da escravidão, cujo braço não remunerado lhe permittia vida folgada e rendosa.

Foi por amor delle que os governos da monarchia consideravam as provincias cafeeiras como filhas e as outras como enteadas, dotando aquellas com incessantes beneficios e deixando estas em ingrato abandono.

Foi por causa do café que se formou o desastroso conceito de que o Brasil é um paiz essencialmente cafeeiro e que se deve abandonar tudo para plantal-o, descurando-se assim a lavoura, com que só agora começam a preoccupar-se os poderes publicos.

Devido ao café desappareceram aos golpes do vandalo machado todas as mattas dos tres Estados flagellados pela perniciosa rubiacea, ficando a apodrecer sobre a terra ou sendo devoradas pelo fogo das queimadas—um verdadeiro holocausto em honra do divino grão.

O café nos tem custado os mais duros sacrificios: — emprestimos para valorização e a manutenção de uma commissão de propaganda na Europa, encarregada principalmente de fomentar o consumo do café, mesmo entre os povos que preferem o chá, a cerveja, o chocolate ou o vinho.

Que o café tenha paciencia: nós outros contribuintes não estamos de forma alguma dispostos a fazer-lhe este novo sacrificio. A dar deferimento agora aos seus reclamos, nunca mais teremos cambio a 20, com o qual não é estravagante sonhar nestes proximos tempos.

Essa historia de ligar o café ao cambio pela taboa de um jangalamasto sendo preciso que um esteja em baixo para que outro esteja em cima, não me parece provada pelas estatisticas, que, aliás de ordinario, provam tudo o que se quer.

Mas si isso é verdade, devemos resolutamente deixar que o cambio suba tanto quanto fôr possivel, e os cafézistas que se arrangem, conquistando novos mercados consumidores e obtendo assim a alta pela procura, que é o meio normal em bôa sciencia economica, ou tornando a producção mais barata, que é o meio racional em bôa sciencia agricola.

Valorizar a cabulosa rubiacea á custa do decoro do nosso credito e do sacrificio do já tão sacrificado Zé Pagante, é odioso e insensato.

Felizmente o governo, pelo orgam do ministro da fazenda, se manifestou com energia e criterio contra as pretenções dos baixistas, e, attingido o limite actual da Caixa de conversão, o cambio subirá mesmo a 16, como é natural e necessario.

A questão, no fundo é muito simples: o governo emittia 16$000 em notas da caixa de conversão por uma libra que os particulares depositavam na dita caixa.

De hoje em deante, porem, só lhe convem emittir 15$000. Não serve? Pois então vão buscar a sua libra, que lá está no cofre bem guardada, inteirinha, sem faltar um pedaço.

O mais são sophismas e mystificações interesseiras.

A elevação da taxa não pode ser uma surpreza, pois está claramente expressa na lei que creou a taxa.

O governo vae cumprir simplesmente a lei, que está vigorando e é bem conhecida ha cerca de quatro annos.

Ao contrario do que se tem affirmado, a taxa de 15, adoptada pela caixa, já era então pessimista, e só á acção refreadora do Banco do Brasil se deve não termos tido até agora alta progressiva, que já podia ter chegado a 20 ou 22.

E todo este barulho agora por causa de um misero ponto que não traduz senão pallidamente o vigor de nossa situação economica!

Está claro que nisto, como em tudo mais em nosso paiz entra por muito a politicagem, que não conseguiu felizmente arrastar alguns opposicionistas de valor como o sr. Barbosa Lima e outros.

O proprio Ruy está calado como sóe proceder sempre que as suas conveniencias se sobrepõem á sua loquacidade.

A attitude do ministro da fazenda tem sido firmemente digna, e as suas respostas ás representações dos interessados claras e peremptorias.

Ha quem veja na iniciativa do ministro um gesto de hostilidade contra a caixa de conversão, da qual o dizem intimamente adversario, como é toda gente que, como nós, ainda não descobriu a utilidade desse dispendioso trambolho, cujos inconvenientes já se estão antecipando ás suas vantagens.

Hostil ou não á caixa, o ministro está dentro da lei, e, melhor que isso, está fielmente zelando os foros do nosso credito e os intesses do consumidor.

A aceitar-se a doutrina dos baixistas, a taxa ideal seria a de 6, que já tivemos, sem que a sua elevação a 15 nos levasse á ruina.

Não se concebe que o povo compre pela hora da morte todos os artigos estrangeiros por causa de um cambio mantido propositalmente baixo para não ferir os interesses de uma certa classe.

E' ser mais realistas que o rei não querermos valorizado este nosso rico dinheiro de papel pintado, rebelde á toda a idéa de conversão, por maiores que sejam os esforços dos missionarios das finanças... avariadas.

Rio, maio, 910.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Santos*, portos do sul.

Missa—Reza-se:

Manuel Gonçalves Ferreira e Silva, 6.° anniversario, 8 1/2 horas, convento de N. S. do Carmo.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—O sr. capitão-tenente, commandante da escola de aprendizes marinheiros deste Estado, declara que se acha aberta concorrencia para a pintura geral do edificio da escola, recebendo proposta até o dia 25 do andante;

Os successos de Triumpho—defesa de Manuel de Siqueira Campos (Dudú)—O advogado, Geroncio Borba Carvalho;

Edital—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que alli se encontram diversas mercadorias abandonadas, pelo que convida aos seus donos ou consignatarios para no prazo de 30 dias despachal-as e retiral-as daquella aduana, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica para pagamento dos impostos.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 36.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Coêlho de Moraes, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Antonio Pernambuco, Henrique Lins, Souza Leão e Arthur de Albuquerque.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente do sr. 1.° secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres da 3.ª commissão: n. 70 mandando archivar a petição do dr. Caetano José da Costa, em vista de já constar de uma emenda apresentada pelo senador Tolentino de Carvalho, ao projecto n. 9 da camara e deste anno. N. 11, requisitando informações da Recebedoria, relativamente ás petições de Porfiria Rodrigues de Almeida, Maria Candida do Carmo e Umbelina Maria Rosa do Bom Parto Osmina.

Foram tambem lidos, indo a imprimir, cinco pareceres da 3.ª commissão, sob ns. 73, 76 e 82, opinando pela approvação das contas dos municipios de Palmares, Gamelleira, Timbaúba, Altinho e Agua Preta.

Foram ainda lidos, indo a imprimir, seis pareceres da 3.ª commissão, sob ns. 72 a 81 e 83, adoptando respectivamente os projectos, deste anno, da camara de ns. 21 (credito supplementar), 24 (licença a Hermillo Lins Chaves), 18, 20 e 19 (creditos) e 15 (licença a Augusta Cesar da Cunha).

Foi lido, indo a imprimir um parecer da 3.ª commissão, sob n. 77, deferindo a petição de Eduardo José de Almeida Pernambuco e terminando por um projecto que recebeu o n. 7.

Veiu á mesa foi lido, indo a imprimir, sob n. 8, um projecto (concedendo dispensa de edade regulamentar á alumna do Collegio Prytaneu, Maria Dolores Villaça, afim de que possa receber seu diploma de professora). Foi considerado apoiado por se achar assignado por tres srs. senadores.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, e nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão depois de ter designado para a ordem do dia de hoje: 3.ª discussão do projecto n. 6 do senado, deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 51.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, João Moraes, Severino Montenegro, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, José de Godoy, Rosa e Silva Junior, Julio Bello, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Alexandrino da Rocha, Raul Lins, Manuel Jardim, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Casado Lima, Othon de Mello, Florentino dos Santos e Sergio de Magalhães.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do sr. 1.° secretario do senado, remettendo o projecto n. 2, do corrente anno.—A' commissão de constituição, legislação e justiça. Officio do sr. presidente do concelho municipal de Canhotinho, remettendo documentos.—A' commissão de contas e negocios municipaes. Petição de d. Ephigenia Casado Retumba, solicitando isenção de impostos para a casa de sua propriedade sita á rua Visconde de Goyanna, n. 39.—A' commissão de fazenda e orçamento.

O sr. Pereira da Costa, usando da palavra, communicou haver desempenhado sua incumbencia a commissão nomeada para representar a camara nas solennidades á memoria de Joaquim Nabuco, realizada pelo Circulo catholico pernambucano.

O sr. presidente declarou que a casa ficava inteirada.

O sr. Silva Fragoso, usando da palavra, faz identica declaração quanto á commissão designada para representar a camara nas solennidades á memoria de Joaquim Nabuco, pelo Clube do Cupim.

O sr. presidente declarou tambem que a casa ficava inteirada.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 28, (attribuições de fazer casamentos no interior do Estado), orajo sr. José de Godoy e diz que apesar de reconhecer a utilidade do projecto em discussão, tem duvidas em votar a favor do mesmo.

Os motivos da sua duvida são os seguintes: o acto addicional de 31 de março de 1898, emendando os arts. 111 e 112 da constituição, dá aos juizes de districto além de outras attribuições, a de fazer casamentos nos municipios do interior em seus respectivos districtos. O acto addicional de 6 de abril de 1904 manda substituir o artigo 72 da mesma constituição pelo seguinte: «as attribuições dos juizes municipaes e dos juizes de districto e bem assim a alçada e organização do jury e dos tribunaes correccionaes, serão determinadas pela lei ordinaria.»

A' primeira vista parece que o acto addicional de 1904, posterior ao de 1898, revogou a primeira disposição; mas attendendo-se ao facto de um codigo de leis, como é a constituição, os seus artigos não poderem ser interpretados isoladamente e attendendo-se ao facto de ter sido posteriormente emendado o art. 72, parece ao orador que tal revogação se não dá e que continúa a ser materia constitucional a attribuição aos juizes do districto de fazer casamentos no interior do Estado.

Depois de varias outras considerações, termina o orador dizendo que á vista do exposto, vota contra o projecto em discussão.

Continuando a discussão, occupa a tribuna o sr. Sergio de Magalhães e combate os argumentos apresentados pelo sr. José de Godoy contra o projecto que apresentou á consideração da camara. Entende o orador que o acto addicional de 1904, emendando o art. 72 da constituição, revogou o de 1898, na parte que conferia aos juizes de districto a attribuição de fazer casamentos. Fica, portanto, dependendo de lei ordinaria a attribuição não só dos juizes municipaes como dos districtaes: essa póde ser tomada perfeitamente pelo projecto que teve a honra de apresentar á consideração da casa. Depois de varias outras considerações, opina que a camara tome em consideração a importancia da materia e ponha termo á desorganização da constituição da familia no interior do Estado, approvando o seu projecto.

Continuando a discussão, ora o sr. João Moraes e justifica o seguinte requerimento que manda á mesa: «Requeiro que o projecto em discussão vá á commissão de constituição, legislação e justiça. Sala das sessões, em 16 de maio de 1910.—*J. J. Moraes*.»

Apoiado e submettido a votos este requerimento foi approvado, ficando assim adiada a discussão do projecto n. 28, que vae á commissão requerida.

Os projectos ns. 24, 25, 26, 27 e 29, (licenças e creditos), submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

O projecto n. 30, (força publica), submettido á 2.ª discussão, cada artigo de per si, na fórma determinada no regimento interno, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

×

Dr. Annibal Freire

Trancrevemos d'*O Caruaruense*, datado de 14 do corrente:

«Entre os que prestam presentemente, com destaque, os seus serviços á politica situacionista de Pernambuco, vemos cercado de sinceras e profundas sympathias, o vulto de Annibal Freire, este preclaro amigo que amanhan deve chegar ao Recife em companhia de sua exma. esposa, passageiro do *Nile*, conforme telegrammas do Rio para a imprensa da capital.

Moço de rara competencia e illustração, o digno patricio iniciou carreira no *Diario de Pernambuco*, onde manteve ardorosas polemicas e colheu enthusiasticos e animadores applausos, provocados pelas fulgurações da sua intelligencia privilegiada e dotes nobilissimos de caracter, nunca posto em duvida, nem mesmo nas camadas opposicionistas, affeitas, diga-se a verdade, ao amesquinhamento de meritos de todos os denodados servidores do valente e coheso Partido republicano de Pernambuco.

Da banca de primoroso jornalista tivemos o distincto correligionario a occupar uma cadeira de deputado na camara estadual, e dahi, passando com brilhantismo pela secretaria do Estado, foi eleito nosso representante no congresso da Republica, posto que occupa com muita altivez, dedicação e patriotismo.

Ainda, apesar dos affazeres politicos, Annibal Freire apresentou-se ha dois annos passados concorrente a uma das cadeiras da legendaria Faculdade do Recife, comprovando no concurso a que se submetteu, profundos conhecimentos scientificos e por isto escolhido, com justiça, no governo Affonso Penna, para occupar a cathedra de lente daquelle conceituado estabelecimento de ensino superior.

Nós, os d'*O Caruaruense*, abraçamos jubilosos e enviamos affectuosissimas saudações de bôas vindas ao vibrante jornalista, esclarecido homem politico e provecto mestre de direito, desejando-lhe perennes felicidades na vida, já possuidora de immarcessiveis triumphos e bellissimos ensinamentos».

×

*** De Medeiros e Albuquerque, na *Gazeta de Noticias*:

Os dois ultimos monarchas, que a Europa perdeu—Leopoldo II e Eduardo VII—foram dois homens que souberam gosar a vida largamente...

Leopoldo II não fez mesmo outra coisa. Toda a sua preoccupação era a de realizar bons negocios, para, ganhando muito, poder satisfazer as suas fantasias. Foi um marido detestavel—não só pelas suas infidelidades, como pela dureza no tratamento dos seus.

Eduardo VII não estava nesse caso. Delle se póde dizer que attendeu bem ao conselho francez: *il faut que jeunesse passe*... Tudo o que, como moço, elle podia gosar, gosou—é bem o caso de dizer: principescamente. Parece mesmo que foi além do normal...

Mas, chegado o momento da maturidade, quando teve de empunhar o sceptro, foi um monarcha admiravel. A experiencia da vida, que elle fizera talvez um pouco tumultuosamente durante a mocidade, déra-lhe um profundo conhecimento dos homens. E isso mesmo o tornou um soberano digno de ser respeitado e estimado.

Pelo systema de governo da Inglaterra, o poder do rei é até certo ponto muito limitado. Mas a influencia moral de um monarcha, apparentado com varias casas reaes europeas e com uma habilidade diplomatica extraordinaria não podia deixar de se fazer sentir, sobretudo nas questões internacionaes.

Eduardo VII foi o grande embaixador da paz nos ultimos annos. A sua perda é realmente grande. Por muito que o filho tenha capacidade, não póde ter a sua grande e preciosa experiencia.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de jurados deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury.

Devido ás chuvas de sabbado não houve sorteio, por não poderem os officiaes fazer as intimações.

Foram adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

×

Em 9 do corrente, o popular Cosme Damião da Silva, ao atravessar o rio Jaboatão, no engenho *S. Bartholomeu*, foi arrebatado pela correnteza perecendo afogado.

O cadaver foi encontrado dois dias depois, sendo inhumado no cemiterio local.

NO MAR

Corriam noticias contristadoras a respeito do paquete nacional *Oceano 2.°*, saido do Rio de Janeiro, no dia 27 do mez passado.

O referido navio deu entrada ás 4 1/2 da tarde de hontem em nosso porto para receber o necessario carvão, sem que houvesse, entretanto, desarranjo nenhum nas suas machinas.

O *Oceano* encontrou máo tempo a 12 milhas da costa de Caravellas, encalhando ás 5 1/2 da tarde do dia 11 do corrente nos baixios denominados Pontas dos Arcos a 17° e 36' de lat. sul e 39° e 4' long. oeste.

Para tentar sua salvação o pessoal de bordo teve necessidade de deitar grande parte do carregamento ao mar.

Na occasião em que abordava o *Oceano* a baleeira de nome *Ideal* conduzindo o pratico da barra de Caravellas, a impetuosidade das vagas occasionou a damnificação completa do barco.

Tanto o referido pratico, sr. João Fernandes da Rocha, como os dois remadores Eleuterio Americo Cancella e João da Silva Guimarães, conseguiram passar para o *Oceano* e vieram até o Recife, onde aguardam a passagem de um paquete que os conduza aquelle porto.

Só na manhan do dia 13 o navio conseguiu safar-se dos baixios, vencendo difficilmente a grande cerração, e seguir viagem directa ao Recife.

O *Oceano* traz 900 toneladas de carga.

Foi adquirido recentemente por 210 contos de réis, pelo fornecedor de dormentes á construcção da estrada de ferro de Madeira a Mamoré.

E' seu capitão o sr. Antonio Felix Machado e sua equipagem compõe-se de 29 homens.

Tem 542 toneladas.

A bordo foram lavrados dois protestos, sendo um pela grande quantidade de dormentes alijados ao mar e outro por ter arribado em nosso porto para o recebimento do combustivel.

O *Oceano* hoje ou amanhan continuará sua derrota para o norte.

×

O grão-duque Alexandre Mikhailovitch, presidente honorario da commissão de melhoramentos da esquadra aerea da Russia, está dirigindo a todos os habitantes do Imperio, desejosos de contribuirem para a defesa de sua patria, um appello com o fim de reunir fundos para a construcção de novos dirigiveis e aeroplanos. As sommas subscriptas, diz o appello, podem ser dirigidas á direcção dos negocios do grão-duque Michel Alexandrovitch, ou ao escriptorio do grão-duque Alexandre Micklailovitch. Cadernetas especiaes serão confiadas a todos os estabelecimentos militares ou civis, officiaes ou privados, facilitando assim a remessa das quantias recebidas. Os apparelhos, uma vez construidos, pertencerão aos doadores, que poderão delles dispôr por intermedio da commissão, que se arrogará a obrigação de utilizar do modo mais productivo cada *kopek* das doações.

Em caso de luta, os ministerios da marinha e da guerra farão uso de todas as unidades dessa esquadra aerea.

×

Monumento a Nabuco

Subscripção aberta entre os membros do magisterio municipal do Recife para o monumento a erigir-se em homenagem á memoria do grande pernambucano, dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, pelo dr. José Gonçalves F. Costa.

Francisco de Paula Lins de Carvalho 5$000, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira 5$000, Joaquim Rufo Beda 5$000, Beatriz Gibson Pinto 5$000, Philomena Alves de Souza 5$000, Venustiniana F. dos Santos Cordeiro 5$000, Grata Candida de Alcantara Couto 5$000, Zulmira Cabral 5$000, Floriano Baptista de Oliveira 5$000, Beatriz G. de Miranda Oliveira 5$000, Maria Thereza de Miranda 5$000, Antonio de S. Prata Bueno 5$000, Anna Regueira Trindade 5$000, Anna Margarida de F. Faria 5$000, Josephina A. da Silva Santiago 5$000, Luzia Steple 5$000, Maria do Carmo da Silva Santiago 5$000, Maria Olindina Pires Ferreira 5$000, Luzia Candida de A. Jacome 5$000, Rita de Medeiros 5$000, Adriana Maria Pereira de Souza 5$000, Donatilla de Menezes Amorim 5$000, Anna de Hollanda C. Uchôa 5$000, Amelia Carmelina de S. Albuquerque 5$000, um admirador do dr. Joaquim Nabuco 5$000, Luiza Pedroza de Albuquerque Mello 5$000, Thereza de Jesus Mello 5$000, Affonso Monteiro Pessôa 5$000, Lydia Marques 5$000, Maria da Pureza Barboza de Araujo 5$000, Antonia Clementina de Souza Ribeiro 5$000, Alberto Augusto de Moraes Pradines 5$000, Alice Pereira da Cunha 5$000, Joaquim Claudio Pereira Junior 5$000, Florimena Joaquina de Mello Montenegro 5$000, Francisca Maestrali 5$000, Maria Joanna Wanderley Araujo 5$000, Maria José Pessôa Ayres 5$000, Maria das Mercês G. Chaves 5$000, Felippa H. Cavalcante Uchôa 5$000, Maria Candida Tavares Barretto 5$000, Romualdo A. de Souza Navarro 5$000, Isabel de Hollanda Cavalcante 5$000, Clarinda G. Ribeiro Machado 5$000, Lupicina Candida Regueira Duarte 5$000, Anna Angelica de Albuquerque Mello 5$000, Maria Flora Colombier 5$000, Clementina Elysa Monteiro 5$000, José Gonçalves dos Santos 5$000, Francisca Arcellina dos Santos 5$000, Maria Josephina da Rocha Santos 5$000 e José Xavier da Cunha Alvarenga 5$000. Total 260$000. Recife, 2 de maio de 1910.—*Francisco de Paula Lins de Carvalho.*

Lista geral:

Quantia publicada..........	82:070$550
Professores municipaes....	260$000
	82:330$550

×

No logar *Quatro cantos*, na cidade de Jaboatão, no dia 13 do corrente, quando Marcionillo José de Sant'Anna estava preparando um pouco de polvora, succedeu esta explodir, ficando elle horrivelmente queimado.

Foi conduzido para o Recife, sendo aqui recolhido ao hospital Pedro II.

×

ELLES...

Em 8 do corrente, foi preso o individuo Antonio Godoy de Vasconcellos, por haver penetrado no quarto de dormir do sr. Antonio Domini, deste subtraindo uma cedula de 200$000.

— Da residencia do seu patrão, sr. Francisco Lisbôa, situada no bêco do Quiabo, arribou, ha dias, o individuo Antonio Rodrigues, vulgo *Camedinho*, levando um bahú contendo miudezas e alguns pares de calçado.

Consta haver o larapio fugido para Maceió.

×

Foi condemnado em Oakland, Estados Unidos, a dois annos de prisão, em penitenciaria, o subdito portuguez Narciso Sylvestre, um individuo de máo caracter.

Tendo enviuvado, Narciso creou horror aos filhos e resolveu negar-lhes alimentação. Elle trazia carne e outros alimentos para casa, fazia preparar, comia deante dos filhos menores e nada lhes dava!

A principio os visinhos julgaram que os pequenos se queixavam injustamente, mas alguns depois verificarom e ouviram a confissão daquelle barbaro de que, propositalmente, lhes negava os alimentos—para que os levasse o diabo!

Testemunhado o facto, foi Narciso Sylvestre processado e condemnado, sendo as crianças confiadas a um asylo de infancia, onde ficarão para ser educadas.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Annibal Freire, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Gonçalves Ferreira Junior, Rodrigues Porto e Cornelio Padilha, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Severino Montenegro, Othon de Mello, Julio Bello, Silva Fragoso, Manuel Jardim, Francisco Synesio e João Gonçalves, deputados estaduaes, desembargador Vieira de Mello, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, coronel Carlos de Abreu, drs. Henrique de Queiroz, Antonio Leitão, Braulio Gonçalves, Hygino de Oliveira, José Gonçalves, Eduardo Tavares, Raul Moraes, Alfredo Odilon e Tolentino Campos.

×

Até á hora de entrar para o prélo este *Diario*, não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico, por se acharem defeituosas as linhas, conforme nos participou a repartição do telegrapho nacional.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 11° dia util, aos aposentados, reformados e aos pensionistas do Estado, Monte-pio 3.° livro.

×

O alferes Viriato Wanderley telegraphou hontem ao dr. Ulysses Costa, communicando ter assumido o exercicio do cargo de delegado de policia de Palmares e recolhido á prisão competente as ex-praças implicadas no assassinato occorrido no engenho Uruguayanna.

×

A commissão designada pelo sr. administrador dos correios deste Estado, para processar os *colis postaux* caidos em refugo, deciara aos interessados que, por conveniencia de serviço, entregará diariamente de 2 ás 3 ½ horas da tarde, no armazem de encommendas postaes da Alfandega, os *colis* que foram arrematados em leilão, preenchidas, a respeito, todas as formalidades postaes e aduaneiras.

×

O coronel Salviano Machado Filho, prefeito do municipio de Bezerros, pediu, por carta, a nosso companheiro Casado Lima, que o representasse no desembarque do dr. Annibal Freire e de sua ex.ma esposa, visto não ter comparecido por motivos de molestia.

×

O general Roberto Trompowsky participou sabbado passado, por telegramma, ao coronel inspector desta região, haver assumido o commando da 3.ª brigada estrategica.

×

Reunir-se-á hoje, no quartel general, o conselho de fornecimento, afim de firmar-se o contrato para o fornecimento de generos á guarnição federal aqui estacionada.

×

A bordo do paquete inglez *Oruna*, chegou ante-hontem do sul o exm. dr. A. C. Brown, parocho da «Capella do Redemptor», no Rio de Janeiro.

×

Presentemente nesta cidade, enviounos hontem seu cartão de visitas o sr. Euclides Rodrigues Pereira, agente viajante d'*A presidencia*.

Agradecidos, retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

Na Associação christan de moços será realizada na proxima quarta-feira, 18 do corrente, ás 8 ¼ da noite uma conferencia sobre «A natureza e a biblia», sendo o conferencista o revd. W. C. Brown.

×

Hoje partirá do lamarão o paquete allemão *Santos* com destino a Rio e Santos.

×

A 2.ª secção do thesouro do Estado está convidando aos srs. Cupertino Guimarães Bastos Filho, d. Leopoldina Lopes Ferreira e d. Joanna Francisca da Conceição a irem receber as apolices da divida publica do Estado ultimamente averbadas em seus nomes.

×

O sr. chefe de policia propoz hontem, para delegado do municipio de S. Lourenço da Matta, o capitão Leopoldo Francisco da Silva, em substituição do sr. Ranulpho de Oliveira e Silva, que pediu exoneração do cargo.

×

Reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro o dr. Nilo Bezerra e Silva.

×

Ao exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, officiou a secretaria do senado federal communicando a eleição da nova mesa daquella casa do congresso que é assim constituida: Quintino Bocayuva, presidente, Joaquim Correia Chaves, 1.° secretario, Manuel de Araujo Góes, 2.° secretario, Pedro Augusto Borges, 3.° secretario, e Candido Ferreira de Abreu, 4.° secretario.

×

Pelas 4 ¼ horas da tarde de hontem deu entrada neste porto o paquete nacional *Oceano 2.°*, procedente do Rio com escala por Areia Branca e Caravellas.

O paquete nacional *Oceano 2.°* conduz 100 muares para o Pará.

×

Ao sr. governador do Estado communicou o dr. José Felix da Cunha Menezes ter tomado posse do cargo de director do Jardim botanico do Rio de Janeiro.

×

Requereu seis mezes de licença o bacharel Adolpho Arminio de Souza Rodrigues, juiz municipal do termo de Novo Exú.

×

Já se encontra no goso da licença, que lhe foi concedida, o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, que passou o exercicio da presidencia do Superior tribunal ao seu substituto legal, desembargador Francisco Altino Correia de Araujo.

×

Está nomeado subdelegado do districto policial de Bôa Viagem o tenente João Cavalcante Lopes de Mendonça, tendo sido exonerados o actual e o alferes Manuel Carlos Tavares, de 2.° supplente daquelle cargo.

×

O dr. Bianor de Medeiros recebeu ainda do secretario do 3.° congresso de Esperanto os seguintes telegrammas:

«Effectuou-se hontem a sessão preparatoria do Congresso de Esperanto, sendo eleita a seguinte mesa: dr. Arruda Beltrão presidente, dr. Reynaldo Geyer 1.° vice-presidente, Napoleão Jeolas 2.° vice-presidente, dr. Ataliba Amaral de Araujo 3.° vice-presidente, Hernani Mendes 1.° secretario, dr. Alcebiades Correia Paes 2.° secretario, José Juliano Vanzolini 3.° secretario e senhorita Julieta Mello Souza 4.° secretaria. Continuam a chegar muitos congressistas e convidados para a sessão inaugural.—*Mello Souza*, secretario da commissão.»

«Effectuou-se com um grande brilhantismo a sessão inaugural, sendo cantado por muitas senhoras o hymno *Espero*. Presidiu a sessão o dr. Joaquim Moreira, presidente da camara municipal, proferindo um bellissimo discurso. Saudaram o congresso os representantes de todos os grupos esperantistas brasileiros. O dr. Medeiros e Albuquerque que fez uma longa e interessante conferencia sobre as vantagens do Esperanto, sendo muito applaudido. Compareceram os representantes dos ministros e de altas autoridades, da imprensa e de diversas associações. Foram acclamados presidentes honorarios: dr. Zamenoff, conde de Affonso Celso, Medeiros e Albuquerque e dr. Joaquim Moreira. A exposição esperantista tem sido muito visitada.—*Souza*, secretario do congresso.»

«A sessão hoje realizada no congresso resolveu: eleger dr. Backeuser representante dos esperantistas brasileiros junto ao *Konsulatero*, enviar telegramma de saudação ao dr. Zamenoff, propor a entrada do dr. Reynaldo Geyer, na Lingua *Komitato*, commissionar Quarino Oliveira e Mello Souza para representantes do Brasil no Congresso universal de Washington, e que seja em Juiz de Fóra em Minas a séde do 4.° Congresso brasileiro, alem de outras decisões.—*Mello Souza*, secretario da commissão.»

×

Do Ceará saiu hontem o paquete nacional *Acre* que amanhan deverá chegar ao nosso porto e seguirá amanhan mesmo para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

Vida social

Recentemente fundado na Encruzilhada de Belém, o *Cassino Ferreira Gomes*, sociedade dramatica, constituiu a seguinte directoria:

Presidente, Democrito Vieira: vice-dito, Arconio Bessoni: 1.° secretario, Antonio Araujo Mello; 2.° dito, Pedro Ferreira dos Santos; thesoureiro, Hermillo Ferreira Gomes; orador, Antonio Ferreira dos Santos; vice-dito, Tito Manta.

— Mais uma nova aggremiação está fundada nesta cidade—a *Sociedade beneficente dos viajantes do commercio de Pernambuco*.

Em reunião realizada na terça-feira passada, foi acclamada a seguinte directoria provisoria:

Presidente, José Ferreira dos Santos; vice-dito, José de Aguiar; 1.° secretario, Arnaldo Tiloes; 2.° dito, João Lopes; thesoureiro, Reinaldo de Oliveira; vice-thesoureiro, Joaquim Mesquita: orador, R. Conte; adjunto, Manuel Figueira; director fiscal, Jovencio Bello.

Essa directoria está convidando a todos os associados propostos e não propostos e aos commerciantes que têm viajantes, a comparecerem na proxima quinta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em assembléa geral, discutir-se e approvar-se os estatutos.

A *Sociedade dramatica Porto Carreiro*, em sessão ordinaria que realizou ante-hontem, organizou a seguinte directoria:

Presidente, dr. Leopoldo Pires Ferreira; vice-dito, Felix G. Guerra; orador, Messias Chaves; vice-dito, José U. Lima; 1.° secretario, José Teixeira; 2.° dito, C. Oliveira Mello; thesoureiro, Manuel Paulino.

×

A's 7 horas da noite de 7 do corrente, no sitio *Caldeirão*, districto da Palmeira, municipio do Canhotinho, o individuo João Severino examinava uma pistola, quando aconteceu a arma disparar, indo o respectivo projectil attingir á sra. Adelaide Rosa do Nascimento, que ficou ferida no braço direito.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alayde, filha do professor Delmiro de Farias;

a pequena Marilia Guimarães;

o sr. Possidonio M. Chaves;

a senhorita Marietta G. dos Santos;

o coronel Alexandre dos Santos Selva;

d. Julia, esposa do coronel Gentil Correia de Gusmão;

Maria da Conceição, filha do dr. Nogueira Lima, juiz municipal de Gameleira;

d. Maria Pontes Alves de Carvalho;

Maria da Conceição, filhinha do coronel Mathias Galvão.

Possidonio Cordeiro Barreto.

o engenheiro civil Arthur Thomaz Blake, em serviço actualmente na *Great Western*.

— Passou hontem o anniversario natalicio da sra. d. Luiza Vianna, esposa do sr. Eduardo Vianna, funccionario dos correios deste Estado.

Casamento

Estão de casamento ajustado o tribuno popular Samuel Vieira e a senhorita Hermilla Maria dos Prazeres Barbosa, filha do sr. Theotonio José Barbosa.

×

*** Trecho do relatorio do sr. José Monteiro de Godoy, consul do Brasil em Yokohama, relativo aos mezes de outubro a dezembro do anno findo:

«No decorrer do trimestre foram exportadas de Yokohama e Kobe para os portos do Brasil mercadorias no valor de yens 6.681,78, ou réis 6:056$476, egual a libras 681-7-1.

Das mercadorias exportadas, tiveram melhor aceitação as seguintes: porcelana, 1.444; louça, 1.387; objectos de bambú, 275; madreperola, 1.027, etc.

Quanto á importação de nossos productos, ella continúa a ser nulla.

Si algum producto brasileiro entra neste paiz, não é importado directamente, e traz rotulo que occulta sua origem.»

×

ARTES E DIVERSÕES

O *Cinema Patria* é um novo estabelecimento de diversões, que hontem foi installado na Encruzilhada, tendo ali comparecido crescido numero de pessôas ás sessões que tiveram um programma bem regular.

O *Patria* está bem montado, sendo o seu apparelho cinematographico bastante moderno.

— No *theatro da Arcadia*, realiza-se hoje, promovido pela *Sociedade almirante Barroso*, um espectaculo em beneficio do actor Lucerno Rocha.

Será levado á scena o drama *Gregorio e seus sobrinhos*.

Agradecemos o convite que, para assistil-o, nos foi offerecido.

— O sr. Oscar Gomes inicia hoje pelas 10 horas da manhan no Recife-hotel á rua 15 de Novembro a assignatura de 12 recitas da *Companhia Vitale*, que deve trabalhar no nosso theatro em fins de junho vindouro.

E' grande a animação do publico e dos *habitués* do theatro para que a temporada se realize.

O sr. Oscar Gomes recebeu hontem diversas encommendas de camarotes e cadeiras, podendo já contar com a quantia de 7:200$000 de 12 camarotes, 32 cadeiras de 1.ª e 12 de 2.ª. A assignatura será encerrada a 30 do corrente e os pedidos devem ser feitos por escripto caso não sejam feitos pessoalmente.

Ao sr. J. Cateysson foi passado o seguinte telegramma:

«Póde contar quantia pedida reina grande animação».

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem da *Agencia jornalistica* exemplares do n. 399, anno IX, d'*O Malho* e do volume 17.° do *Nick Carter*, editado pelo *Fon-fon*, todos do Rio.

Agradecidos.

— Encetou hontem sua publicação *O aduaneiro*, que se apresenta como orgam dos guardas da alfandega, cuja classe promette defender e animar.

Temos sobre a mesa o seu primeiro numero, que está variado e bem disposto.

Desejamos ao novo confrade vida longa e feliz.

×

Em a noite de 11 do corrente, no local chamado *Retiro*, no municipio de Bezerros, os individuos José de Britto e Manuel Ferreira da Silva espancaram e feriram um pobre velho, de nome Theotonio Leocadio Arcebispo.

Os desordeiros estavam armados de cacêtes e punhaes.

A victima da aggressão acha-se em grave estado.

Dos delinquentes foi somente preso, o de nome Manuel Ferreira.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Dia 16 de maio: O mercado ainda se manteve em posição *estavel*, continuando a maioria dos compradores *fóra do mercado*, exemplo seguido por grande numero de vendedores que, com firmeza, esperam que appareçam melhores preços para seus lotes.

Segundo nos constou houve pequena venda do artigo ao preço de 13$900 pelos 15 kilos.

O mercado fechou na posição da abertura.

Assucar.—Notámos que o mercado do genero esteve hontem mais animado, principalmente para as qualidades brancas de banguê.

E' assim que, devido á procura de occasião, este typo obteve alta de 900 réis em arroba.

As demais qualidades conservaram seus preços anteriores.

Os mercados consumidores do sul continuam estacionarios em pedidos.

As cotações, portanto, foram as seguintes pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de..........	3$600 a 4$200
Usinas baixas de..........	3$200 a 3$800
Crystalizados..........	a 3$500
Brancos de..........	3$000 a 3$400
Mascavados de..........	1$900 a 2$000
Brutos seccos de..........	1$800 a 2$000
Brutos mellados..........	a 1$700
Retames..........	1$500 a 1$800

×× O sr. Carlos Pery Lemos, com escriptorio de commissões no largo do Corpo Santo n. 4, offereceu-nos hontem diversas latinhas contendo farinha *Nestlé*, producto fabricado pela *Nestlé Suisse condensed milk company*, de que é o mesmo senhor agente em nosso Estado.

A farinha *Nestlé* é destinada para alimento das creanças e adultos.

Gratos.

×× Presenteou-nos hontem com uma elegante cigarreira de aluminum o sr. Luiz Mascarenhas, proprietario da *Casa Internacional*, alfaiataria e artigos para homem, á rua Marquez de Olinda n. 2.

Gratos.

×× A maioria dos possuidores de milho não appareceu hontem na praça.

Assim resolveram, segundo ouvimos, porque a actual cotação do genero não os convida a fechar transacções.

O artigo foi mesmo assim cotado a 75 réis pelo kilo, sem que tivesse constado venda avultada.

×× Do Rio de Janeiro continúam a offerecer para nossa praça feijão mulatinho barrado a 13$200 pelo sacco de 60 kilos, posto aqui.

Os negociantes deste genero, em nossa capital, não têm ultimamente feito pedidos para aquelle mercado carioca, não só porque as vendas estão um tanto fracas para fóra do Estado, como porque se calcula approximadamente seu stock em nosso mercado em 5.000 saccos.

A cotação official do feijão foi hontem de 14$ pelo sacco de 60 kilos.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Itapissuma: «Palanquim», carvão; de Barra de Jangada: «Santa Maria», lenha; de Itamaracá: «S. José», carvão.

×× Pediu registo de firma o sr. Elysio Soares Barbosa.

×× Officialmente foram vendidas hontem 10 acções da Companhia de seguros Phenix pernambucana, do valor de 300$, a 340$000 cada uma.

×× A existencia de notas do thesouro em circulação, em 30 de abril findo, era de 626.416:736$5 0.

×× Os srs. Silva Braga & C., droguistas em nossa praça, requereram hontem á Junta commercial o registo da marca *Exterminadores*, para assignalar um producto de sua fabricação e commercio.

×× Acaba de ser fundada em Paris, pelo sr. Adriano Maury, a Sociedade editora do Brasil, que se destina á compra do almanach Laemmert, da folhinha Laemmert, do Memorial fluminense e outras publicações periodicas da antiga Companhia typographica do Brasil.

Será tambem pela mesma sociedade montado, no Rio de Janeiro, um grande estabelecimento graphico.

O capital da sociedade será de 1.000.000 de francos ou seja 704:000$000 da nossa moeda.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Bom Jardim, Umbuzeiro, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Triumpho, Pilar, Itabaianna, Alagôa Grande, Espirito-Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Parahyba, Natal, Alagôas, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

*** Lê-se na *Tribune de Genève*:

Em 1901, a emigração da Suissa para os paizes da America attingiu a 4.915 pessôas, das quaes 3.716 eram suissas e 1.190 estrangeiras. Os maiores contingentes foram para os Estados Unidos (3.798), Republica Argentina (720), Canadá (103) e Brasil (72). Vinte e oito emigrantes foram para o Uruguay, 23 para a Colombia, 7 para o Mexico, 7 para o Chile, e 6 para a America Central. Dentre os outros continentes é a Australia o mais procurado pelos immigrantes (74).

Para a Asia e para a Africa emigraram apenas 30 suissos.

×

No dia 5 do corrente, no engenho, *Aratangil*, situado no municipio de Serinhaém, a mulher de nome Josepha Maria do Nascimento, aproveitando a occasião em que o marido, José de Andrade, se achava dormindo, deu-lhe varias bordoadas com um grosso cacête.

José de Andrade, que é vigia do mesmo engenho, ficou com o craneo fracturado, recebendo ainda outros ferimentos de natureza grave.

A desalmada mulher esbordoou tambem o seu enteado João, filho do marido.

Josepha foi presa e recolhida á cadeia local.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Caetano de Sá Moreira e d. Alice de Araujo Motta, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

1.ª publicação.—José de França Leite e d. Maria Jovelina dos Santos Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Samuel Agapito Vieira da Cunha e d. Hermila Maria dos Prazeres Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação. — Severino Lucena Osias, residente no districto da Bôa-Vista e d. Clementina Pinto Ferreira, residente no districto de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Pedro Alves Pereira da Silva e d. Leonidas Magdalena dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

1.ª publicação.—José Maria Villa Verde, natural deste Estado e d. Jovelina Fernandes Felippe, natural do Estado de Alagôas, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

Pedro Nunes Pereira, natural da Parahyba e d. Candida Narcisa de Siqueira, natural deste Estado, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

×

O trem vindo hontem de Pesqueira e que devia chegar ao Recife ás 5 e 25 minutos da tarde, só o fez ás 10 horas da noite.

Esse atrazo trazido pelo referido combolo foi motivado pelo descarrillamento de um dos carros, entre as estações de Victoria e Tapéra.

Não houve, felizmente, desastre pessoal.

A grippe nervosa

A grippe que em cada inverno tantos estragos vem causando em todas as classes da sociedade e em individuos de todas as edades, é uma infecção de manifestações polymorphas. Para dizer a verdade, não se sabe ainda se é legitimo classificar sob a mesma denominação, attribuir á mesma origem, essas perturbações morbidas que, em seguida a um golpe de frio, attingem umas vezes o apparelho respiratorio, outras vezes as vias digestivas, outras e systema cardio-vasculiar e outras o systema nervoso. Descrevem-se geralmente tres fórmas de grippe: nervosa, thoraxica e gastro-intestinal. Investigações ulteriores virão a ensinar-nos se convém ou não distrair deste quadro noologico classico essas manifestações pathologicas attribuidas á grippe e que terão talvez factores etiologicos differentes.

Tudo leva a crêr, como escreveu Netter, que o bacillo de Pfaiffer é o agente especifico da grippe, mas resta saber ainda se este micro-organismo só a grippe existirá. Descobre-se facilmente na espectoração da influenza, mas pelo que respeita ás grippes intestinaes ou nervosas estamos reduzidos a hypotheses,—bem que tenha sido já encontrado no liquido cephalo-rachidiano, no decurso de grippes nervosas.

Póde ser talvez que este bacillo seja um hospede habitual da cavidade buccal, como succede com outras especies pathologicas, e que não apresente um caracter virulento senão em circumstancias determinadas: epidermicas, meteorologicas, etc. De maneira que, neste caso tambem, a questão primordial seria menos a presença averiguada do bacillo pathogenio do que o estado do terreno em que elle é chamado a evolucionar; não se dá o mesmo facto tambem com um grande numero de doenças infecciosas, nas quaes veiu a saber-se ultimamente que o factor *terreno* era não menos importante que o factor *microbio*?

Seja como fôr, e admittindo a unidade etiologia do polymorphismo grippal,—devemos reconhecer que as manifestações nervosas desta infecção occupam, as mais das vezes, o primeiro plano do quadro symptomalogico, quer ellas participem do periodo do estado da doença, quer appareçam como companheiras da convalescença. Tambem aqui o bacillo de Pfeiffer não póde ser o unico incriminado. Dubois, na sua these inaugural, mostrou que as alterações dos centros nervosos estão sob a dependencia, umas vezes do microbio da grippe, outras vezes de organismos differentes, o maior numero dos quaes existe no estado normal em certas cavidades naturaes: pneumococco, estreptococco, estaphylococco, pneumo-bacillo, bacillo do colon, etc., microbios que, no decurso da influenza, parecem adquirir virulencia mais consideravel. (*)

Em toda a grippe se observa um conjuncto de symptomas nervosos, que participam da semeiologia geral da affecção, seja qual fôr a fórma desta: cephalia frontal gravativa, por vezes lancinante, por vezes ainda acompanhada de uma hyperesthesia cutanea do craneo e da face; estado dorido geral da massa muscular, localizado de vez em quando a certas regiões do pescoço, lombos, abdomen, membros inferiores; e acompanhado de um sentimento de lassidão extrema, podendo fazer acreditar em uma paresia; esta fadiga insolenta póde desde logo attingir proporções consideraveis; assiste-se então a ataque subito e rapido da grippe que prostra o individuo como se fôra uma paralysia.

Por ultimo, o facies participa deste cortejo symptomatologico: o facies grippado é demasiado conhecido para que seja mister descrevel-o.

Afora estes symptomas classicos, a grippe, quando toma a forma nervosa, vem acompanhada de perturbações muito mais accentuadas e que podem passar por uma verdadeira alteração organica. O meningismo não é raro e póde simular a meningite verdadeira, apesar de não apresentar a rijeza da nuca, nem a hyperthermia excessiva da verdadeira affecção meningitica. Não deve, porém, esquecer-se que esta póde manifestar-se no curso da grippe.

As nevralgias do trigemeno têm apparecide tambem durante a influenza: constituem, porém, uma complicação menos temivel do que as psychoioses postgrippaes.

Em um primeiro estadio, não se observam senão neurasthenia, psychasthenia banaes, caracterizadas por depressão psychica intensa, fadiga cerebral comparavel ao cansaço muscular do periodo de estado; a consciencia fica intacta, mas algumas idéas de desconfiança, devaneios com allucinações, eis o que apparece.

No segundo grão, observa-se uma excitação maniaca, de intensidade variavel, com allucinações moderadas.

O terceiro grupo comporta psychoses verdadeiras nas quaes a grippe representa somente o papel de agente provocador (Bidon e Netter).

O prognostico das duas primeiras categorias é favoravel, como succede habitualmente com as psychoses post-infecciosas: o da terceira é mais grave em razão do papel secundario que representa a influenza no seu desenvolvimento.

Este rapido quadro dos symptomas nervosos da grippe e das complicações nervosas da sua convalescença mostra de que modo o pratico deve vigiar, não só para combater as manifestações thoraxicas ordinarias desta infecção, mas ainda para reforçar a resistencia do systema nervoso, que se deixa facilmente atacar por ella. Quer dizer, que em toda a grippe por banal que seja, devem receitar-se os tonicos nervinos mais energicos, afim de prevenir a asthenia ameaçadora. Para esse fim, o emprego dos glycerosphosphatos de cal prestará os maiores serviços, graças á sua absorpção facil e á sua efficacia certa. DR. FRITLIN.

(*) Netter. «Grippe» in «Tratado» Brouardel-Gibert.

(Do *Jornal do Brasil*).

×

NOTICIAS MILITARES

Foram alistados hontem, para o serviço do exercito mais 6 voluntarios.

Serviço da guarnição para hoje: o auxiliar Perusio Pereira. Uniforme n. 8.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 177.—122.ª—EXTRAIDA EM 16 DE MAIO DE 1910

2119	16:000$000	7180	500$000
20850	2:000$000	16748	500$000
13595	1:000$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5530	11470	18513	25763	36390
7721	14430	20676	31162	39536

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1081	6910	14515	18817	30696
3196	7889	15531	24708	34873
3432	12185	16459	27141	31775
3694	14473	17966	27804	39594

APPROXIMAÇÕES

2118	200$000	20851	200$000
2120	200$000	13594	100$000
20849	200$000	13596	100$000

DEZENA

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2111 a 2120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20841 a 20850

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13591 a 13600

CENTENAS

Os numeros de 2101 a 2200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 20801 a 20900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 13501 a 13600 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 19.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de maio de 1910:—Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 32$820, pelo fornecimento dagua no trimestre de janeiro a março, ao Supremo tribunal de justiça.—Pague-se de acôrdo com as informações. A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$510, pelo fornecimento dagua, no trimestre de janeiro a março, á repartição central de policia.—Em vista das informações autorizo o pagamento. A mesma, pedindo pagamento da quantia de 7$980, pelo fornecimento dagua no trimestre de janeiro a março ultimo, ao necroterio.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. A mesma, pedindo pagamento da quantia de 47$500, pelo fornecimento dagua no trimestre de janeiro a março ultimo, ao theatro Santa Isabel.—Nesta data autorizo o pagamento. Pedro Rodrigues da Silva, alferes do regimento policial, pedindo abono de ajuda de custo, por ter de destacar para Buique.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Francisco Correia de Mattos, professor publico, jubilado, pedindo revisão de sua jubilação.—Dirija-se ao congresso legislativo.

— **Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de maio de 1910:**—Alexandrina Glyceria de Assumpção e Silva, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, vago mestre reformado do corpo de policia, referente ao mez de abril ultimo.—Informe ao sr. coronel commandante do regimento policial. Eduardo Paiva, pedindo pagamento da quantia de 4:265$000, proveniente do fornecimento de instrumentos que forneceu ao regimento policial.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1910:—Natalino Natal de Souza.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do sr. dr. inspector de hygiene do dia 11 de maio de 1910:—Claudina Maria das Virgens.—Concedo a prorogação pedida por 30 dias, a contar desta data. Francisco Salustiano Correia.—Remetta-se o producto ao laboratorio para ser analysado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de maio de 1910:—Azevedo & C. e Paulino Menezes.—Informe a 3.ª secção. T. L. Evans.—A' 3.ª secção. João Barbosa de Paiva.—Certifique-se. Durães Cardoso & C.—Restitua-se a quantia de 9$080. Lopes Araujo.—Restitua-se a quantia de 27$440. Costa Lima.—Restitua-se a quantia de 17$570. Manuel Prudencio de S. Borges.—Restitua-se a quantia de 9$440. Carlos Frederico Xavier de Britto.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 704. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14 do corrente.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel da Silva Barretto, por crime de ferimento e Americo Guerra Brasil Duarte, por crime de espancamento. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco João de Lima, como desordeiro e José Severino da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Francisco Antonio Correia, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Barros, por crime de ferimento.

No dia 15 do referido mez.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Josepha Penedo, Maria Rosa de Souza e Sebastiana Gomes da Silva, por embriaguez.

— Scientificou-me, por officio de 14 deste mez, o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia anterior, na occasião em que Marcionillo José de Sant'Anna, preparava certa porção de polvora, aconteceu esta explodir ficando Marcionillo bastante queimado. Sobre o facto procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio de 11 do fluente, o delegado do municipio de Amaragy, que no dia 9 do referido mez, em terras do engenho Amaragy, foi encontrado em estado de putrefacção o cadaver de Joaquim Pereira.

Contra Antonio Cordeiro ou Bemvenuto e José Caetano que se acham foragidos e sobre os quaes recae a responsabilidade do crime, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Relatou-me, por officio de 9 do corrente, o delegado do municipio de Serinhaem, que no dia 5 do citado mez, no engenho Aratongil, a mulher Josepha Maria do Nascimento armada de cacete espancou e feriu ao seu proprio marido José de Andrade e ao menor João de tal. Contra a delinquente que foi presa em flagrante delicto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Pelo delegado do municipio do Cabo, foi capturado, no dia 1 do corrente e recolhido á respectiva cadeia, o individuo de nome Manuel Felippe da Costa, criminoso de furto, no municipio da Victoria.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 5 abril de de 1910

Officios:

— Ao dr. prefeito do Recife.—Informando-vos sobre a segunda petição do sr. Adrião Cavalcante, tenho a dizer que visitei pessoalmente no dia 4 do corrente, o local onde o sr. Adrião pretende installar a sua fabrica de taxas;

Considerando que se trata de uma pequena fabrica para iniciar o fabrico de taxas, installação feita em um pequeno terreno e em um só compartimento de pequenas dimensões;

Considerando que ainda mesmo que o peticionario queira, de futuro, augmentar a sua fabrica, terá necessariamente de transformar a actual e conseguintemente terá de requerer nova licença;

Considerando o prejuizo que terá o peticionario em modificar actualmente o plano que havia adoptado tendo em vista um ensaio para o fabrico de taxas;

Considerando que no caso de dar resultado satisfactorio, a empresa, o fabricante será obrigado a modificar a fabrica actual e então lhe será imposta um plano de edificação de acôrdo com todas as regras de hygiene;

A inspectoria de hygiene concorda que o peticionario faça actualmente a coberta do edificio com telhas de zinco, submettendo-se entretanto, as seguintes condições:

1.º—As partes lateraes do edificio serão de persianas que não o fecharão completamente;

2.º—A coberta será annualmente pintada com gracial *kriogenio*;

3.º—Qualquer modificação que o peticionario fizer «ad futurum» no edificio implicará a substituição da actual coberta de zinco em cobertas de telhas de barro.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 6 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Friederick Gortz, ex-director interino do laboratorio chimico da inspectoria de hygiene, a quantia de 289$800, a que tem direito, proveniente das analyses a que procedeu no laboratorio, no periodo de 5 de julho de 1906 a 24 de julho de 1907, de acôrdo com as informações fornecidas pela inspectoria de hygiene em officios n. 340 de 22 de agosto de 1907; 360 de 9 de setembro do mesmo anno e 63 de 28 de março de 1908; bem como as do thesouro em officios sob ns. 381 de 20 e 29 de novembro de 1907; e 674 de 14 de março ultimo e cujos emolumentos já foram em tempo, devidamente arrecadados, segundo verifica-se das ultimas informações prestadas pela directoria do thesouro em officio sob n. 659 de 26 do mez proximo passado.

Este pagamento deve ser effectuado da seguinte maneira: pela caixa de depositos, 235$800, e pela verba «restituições», consignada no art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente a quantia de 54$000.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, em 7 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto do officio annexo da directoria das obras publicas, bem como da petição junta, da Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, em que pede pagamento de 400$000, proveniente de aluguel do terreno sito em Fernandes Vieira e occupado pelo instituto vaccinogenico, durante os mezes de dezembro de 1908 a março do corrente anno, tenho a dizer-vos:

1.º—Que o contrato effectuado com o sr. Joaquim da Silva Carvalho, em 18 de outubro de 1899, terminou em 18 de outubro de 1903;

2.º—Que desta data até o presente nenhum outro contrato foi lavrado com o mesmo sr. Joaquim da Silva Carvalho;

3.º—Que a este sr. foi pago até novembro do anno proximo passado, os alugueis relativos ao terreno sito em Fernandes Vieira, e onde acha-se installado o instituto vaccinogenico, e a razão de 1:200$000 annuaes, ou sejam 100$000 mensaes;

4.º—Que de dezembro até a presente data nenhum outro requerimento houve nesta repartição, pedindo pagamento do alludido terreno acima mencionado;

5.º—Emfim, que sendo hoje a Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, proprietaria do terreno alludido, conforme prova com a escriptura de compra junta a este, sou de opinião que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba do n. 106 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Reenviu-vos junto a este, a petição dos srs. Carvalho & C., devidamente informada pelo dr. Augusto Chacon, commissario de districto, ficando deste modo respondido o vosso officio sem numero e datado de 28 do mez proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 8 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Tendo morrido no dia 6 do corrente, segundo communicação do dr. director do desinfectorio, de hoje datada, um dos animaes pertencentes ao desinfectorio, faz-se necessario adquirir um outro que o substitua, visto ser o numero de animaes ali existentes o extrictamente necessario.

Espero, pois, a vossa acquiescencia para fazer acquisição regular do animal.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Precisando a inspectoria de hygiene intimar os proprietarios de predios em diversos municipios a procederem a installação de fossas fixas cara depositos de aguas cloacaes e servidas; e havendo na prefeitura do Recife um modelo desenhado pelo illustrado dr. Huguier e approvado pela inspectoria, peço que vos digneis fornecer a esta repartição um modelo egual, afim de ser copiado e enviado aos commissarios do interior.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 9 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á segunda quinzena do mez de março proximo passado.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto das petições juntas, em que Sebastião do Rego Costa, requer pagamento de oitocentos e trinta mil réis (830$000) proveniente da pintura a oleo e caiação, bem como da collocação de um apparelho «Unitas» assentado sobre ladrilhos francezes, nesta repartição, tenho a dizer que foram ditos trabalhos autorizados pelo dr. secretario geral e executados. Está, pois, o supplicante no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000), proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio estadoal, e durante o mez de março proximo passado; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba do n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Luiz Pereira de Oliveira Faria, requer pagamento de trinta mil réis (30$000), proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 317, a serviço do desinfectorio e durante os mezes de janeiro a março do corrente anno; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de sete centos e cincoenta e quatro mil nove centos e cincoenta réis (754$950) proveniente de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de março proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 109..............	407$250
N. 111..............	347$700
Total........	754$950

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a conta junta, na importancia de trinta mil réis (30$000) proveniente do aluguel do apparelho telephonico, a cargo do desinfectorio, e durante os mezes de janeiro a março do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 96 de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Sebastião do Rego Costa, a conta junta, na importancia de oito centos e trinta mil réis...... (830$000), proveniente da pintura a oleo e caiação, bem como da collocação de um apparelho «Unitas» na inspectoria de hygiene; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 94 de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta, na importancia de setecentos e cincoenta e quatro mil novecentos e cincoenta réis (754$950) a que tem direito, proveniente do fornecimento de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de março proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 97 de 9 do corrente mez, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 109..............	407$250
N. 111..............	347$700
Total..........	754$950

— Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe a quantia de quatrocentos mil réis (400$000), importancia proveniente dos alugueis relativos ao terreno sito em Fernandes Vieira, e onde se acha installado o Instituto vaccinogenico e correspondente aos mezes de dezembro de 1909 e janeiro, fevereiro e março do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 88 de 7 do corrente mez, devendo correr este pagamento pela verba do n. 106 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de duzentos e quatorze mil réis...... (214$000) proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio, e durante o mez de março proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 95 de 9 do corrente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. director de hygiene do dia 13 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Tendo o sr. Augusto Caldas de Sá Barretto, residente á rua de S. Miguel, em Afogados, n. 128 requerido licença para a montagem de um alambique de distillação e coberta para o mesmo, faz-se preciso que o supplicante apresente planta, afim desta inspectoria dar informações a respeito.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 15 de abril de 1910

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife-Tendo o sr. Amblard & C.ª, requerido licença para abrir uma pequena fabrica de cervejas e gazozas no predio n. 136 á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, faz-se preciso que o supplicante apresente planta, afim desta inspectoria dar informação a respeito.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife—Junto a este, reenvio-vos a petição dos srs. Rigueira Moraes & C.ª, devidamente informada pelo dr. Bandeira Filho, commissario encarregado da fiscalização das pharmacias.

Como vereis da informação acima referida, não se trata de um deposito de drogas e sim de uma embaçadeia que os mesmos srs. querem impingir á hygiene e á prefeitura, com a montagem de mais uma casa de jogo de bichos.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 20 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. inspector da alfandega—Envio-vos, junto a este, por copia, a informação que deu o dr. commissario bromatologista, acerca do exame, que effectuou, em diversos volumes contendo: bolos, doces, queijos, legumes, farinha, conservas e medicamentos e que se achavam na secção de encommendas postaes, que funcciona na repartição a vosso cargo.

Estando ditas mercadorias, umas deterioradas e outras em estado de putrefacção, foram, por este motivo, consideradas imprestaveis para o consumo publico.—Fica, pois, respondido o vosso officio sob n. 460 A, de 16 do corrente mez.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Reenvio-vos, junto a este, devidamente informada pelo dr. Augusto Chacon, commissario de districto, a petição dos srs. Santos & C.ª, ficando deste modo, respondido o vosso officio sob n. 37 de 14 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 25 de abril de 1910

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a empresa do *Diario de Pernambuco* requer pagamento de trinta e cinco mil réis (35$000) proveniente da publicação de avulsos para esta repartição, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues, requer pagamento de tresentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta réis (385$780) proveniente do aluguel dos predios occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de março proximo passado, bem como do consumo dagua nos mesmos, e correspondente aos mezes de janeiro a março do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 107....................	300$000
N. 112....................	85$780
	385$780

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Moreira & C.ª requer pagamento de quinhentos e vinte e cinco mil réis (525$000) proveniente do aluguel do 1.º andar do predio n. 8 sito á rua 1.º março e onde acha-se installada esta repartição, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo, pois, correr este pagamento pela verba de n. 104 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. Archimedes de Oliveira, m. d. prefeito do municipio do Recife—Accuso o recebimento das vossas fixas, que em officio sob n. 92 de 9 do corrente, solicitei a essa prefeitura, afim de ser copiado o modelo e enviado ao commissarios do interior.

Agradecendo-vos, penhorado, aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 26 de abril de 1910

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria a conta junta, na importancia de oitenta mil réis (80$000) proveniente da publicação de editaes mandada pela inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 76 de 28 de março proximo passado.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr prefeito do Recife—Informando-vos sobre a petição do sr. Augusto Cavalcante, que pretende fazer no terreno n. 108 á rua Marquez do Herval, um telheiro para recolher caixões vasios, tenho a dizer que visitei pessoalmente dito terreno que communica com um outro bastante extenso e que dá para outra rua; ambos os terrenos prestam-se magnificamente para habitações, e actualmente contêm casebres immundos sem as condições mais rudimentares de hygiene.

O telheiro que pretende fazer o sr. Augusto Cavalcante não tem razão de ser por não haver no ponto fabrica, habitação ou estabelecimento mercantil de qualquer natureza.

Julga esta inspectoria que o illustre prefeito, zelador do seu municipio, como se tem mostrado, deve impedir a installação de cocheiras naquelles terrenos e fechar os casebres por falta absoluta de hygiene *e não* consentir na installação do referido telheiro.

— Ao mesmo—Informando-vos novamente sobre a petição do sr. Gonçalves de Azevedo e depois da visita que em vossa companhia fiz á fabrica do sr. Gonçalves, julga esta inspectoria que o forno automatico deverá ser collocado de preferencia no quintal da casa n. 35, que tem para isto bôas accommodações.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 27 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C.ª, requerem pagamento de duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos réis ... (237$400) proveniente do fornecimento que fizeram, de objectos para o expediente desta repartição, durante o mez de março proximo passado, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba de n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «The Great Western of Brasil Railway Company Limited» requer pagamento de dez contos e vinte e dois mil novecentos e sessenta réis (10.022$960) proveniente de passagens e telegrammas expedidos em suas linhas, por autorização do governo do Estado, e durante o mez de março proximo passado, tenho a dizer que daquella importancia somente nos diz respeito a quantia de quinze mil e novecentos réis (15$900), devendo, pois, correr este pagamento pela verba de n. 112 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 28 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Usando da prerogativa pelo governo concedida á inspectoria de hygiene, proponho para commissario interino em substituição ao dr. Antonio Carlos Soares de Avellar o dr. João de Moraes Vieira da Cunha Filho.

— Ao mesmo—Informando-vos sobre o recurso interposto pelos srs. Manuel Oliveira & C, donos da Pharmacia Central, á praça da Independencia, no Recife, tenho a dizer:

Que as constantes reclamações recebidas pela inspectoria de hygiene, não só em relação á pureza de medicamentos como ainda ao modo por que são preparadas as formulas prescriptas pelos medicos; os casos frequentes de troca de remedios, que algumas vezes têm produzido resultados fataes, como ha bem pouco tempo succedeu na pharmacia Humanitaria, hoje pharmacia Ricord, obrigaram á inspectoria de hygiene a tomar severas medidas não só em relação aos medicamentos, ás balanças de precisão e outros apparelhos necessarios á manipulação e preparação das formulas como ainda em relação aos livros de copias de receituarios existentes e obrigatorios em todas as pharmacias.

O artigo 37 do cap. 7.º do regulamento de hygiene de Pernambuco manda exercer a policia sanitaria em todo o Estado, procurando remover qualquer causa damnosa á saude publica, e para este fim inclue na letra (g) as pharmacias e drogarias.

Nas pharmacias o que pode ser damnoso á saude publica é o medicamento impuro, é a preparação das formulas por mãos inhabeis e com auxilio de instrumentos e apparelhos imperfeitos; é o descuido do preparador, etc.; e para impedir taes inconvenientes exige-se para cada pharmacia um responsavel diplomado.

Os contratos entre pharmaceuticos e proprietario das pharmacias, e bem assim o serviço interno das mesmas obedecem aos preceitos traçados nos artigos 258 e seguintes da parte 4.ª do regulamento dos serviços sanitarios a cargo da directoria geral de saúde publica.

Os medicamentos são sujeitos á inspecção e analyses como as substancias alimentares.

Para garantia do receituario, que implica a manipulação e entrega ao publico de substancias toxicas, têm todas as pharmacias um livro especial rubricado pela inspectoria de hygiene, onde são copiadas todas as formulas despachadas no estabelecimento, livro de que não cogita o regulamento de hygiene deste Estado e que é obrigado em virtude do artigo 259 do regulamento da directoria geral de saude publica.

Para regularizar este serviço, o mais importante e o mais perigoso das pharmacias, o dr. Octavio de Freitas, inspector interino em 1908, tendo em vista as irregularidades existentes, e firmado no § 3.º do art. 8.º do cap 2.º do regulamento de hygiene do Estado baixou uma portaria, cuja copia vos envio, dando ao commissario dr. Lins Petit instrucções diversas sobre o assumpto e entre ellas a de numero 5, isto é,—intimar os donos de pharmacias a remetterem diariamente á inspectoria de hygiene, copia do receituario da vespera.

Esta instrucção dada pelo inspector de hygiene firma-se ainda no artigo 276 do regulamento de saúde publica da directoria geral de hygiene.

As intimações da inspectoria de hygiene que são ordens emanadas de autoridade sanitaria, quando não são cumpridas pelas pessôas a quem são dirigidas constituem infracção do artigo do regulamento de hygiene que as autorizou e são punidas no artigo 52 com a multa de 100 a 200$.

Actualmente o dr. Bandeira Filho substituindo o dr. Lins Petit, intimou todas as pharmacias para enviarem á inspectoria as copias do receituario. A maioria cumpriu a intimação e alguns que deixaram de cumprir incorreram na multa imposta pelo artigo 52.

Entre estes achavam-se os srs. Manuel Oliveira & C. Estes srs. tanto acharam justa a multa imposta que a 4 de fevereiro de 1909, enviaram á inspectoria uma petição, cuja copia vae junta a esta informação, solicitando dispensa da referida multa pretextando motivos imperiosos,

Enviada a petição ao commissario para informar, como é de praxe, foi a mesma petição indeferida deante da informação dada.

Em janeiro de 1910 tendo a inspectoria de enviar as multas para a recebedoria, chamou por edital, durante oito dias, todos os contribuintes para fazerem as reclamações que julgassem justas.

Os srs. Manuel Oliveira & C. não compareceram e conseguintemente a multa que lhes foi imposta seguiu com muitas outras para seu destino legal.

Como vê v. exc. do que fica dito, tem a inspectoria toda razão e todo direito de intervir nas pharmacias firmada no artigo 37 letra (g) do regulamento de hygiene do Estado: tem o inspector o direito de dar aos seus commissarios as instrucções que julgar convenientes para a bôa execução do serviço (artigo 6.º, § 3.º do cap. 2): tem o commissario obrigação de executar as ordens recebidas do inspector para não incorrer no § 5.º do artigo 6.º do cap. 2 do regulamento em vigor.

As instrucções dadas representam ordens de autoridade sanitaria, punidas pelo artigo 52 quando não são cumpridas.

De tudo isto se conclue que o inspector zelou a saúde publica dando taes instrucções referentes ás pharmacias: que o commissario dr. Bandeira Filho procedeu com a maxima correcção, intimando os srs. Manuel Oliveira & C, de acôrdo com as instrucções recebidas e multando-os de acôrdo com o artigo 52, cap. 7, por se terem opposto ás determinações da autoridade sanitaria.

Quanto ás censuras que os recorrentes fazem á inspectoria de hygiene deixo-as sem resposta por serem feitas por incompetentes e despeitados.

Aceite v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de abril de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 112 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar á empresa do «Diario de Pernambuco», a conta junta, na importancia de trinta e cinco mil réis (35$000), proveniente da publicação de avulsos para a inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 104 de 25 do mez corrente.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do Juiz de direito do commercio do Recife

AGGRAVANTES, SA LEITÃO & MOREIRA

AGGRAVADO E. FRANCISCO TAVARES

Acordão

Acordam em Tribunal, expostos e discutidos os presentes autos de aggravo, em negar provimento ao aggravo interposto do despacho de fls. 21 porque não está provado dos autos que o Aggravado tenha cessado seus pagamentos, se ausentado furtivamente ou abandonado seu estabelecimento.

Os aggravantes paguem as custas.

Recife, 23 de abril de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*José Uchôa*, Vencido.—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva*,—*Freitas Henriques.*—*Vieira de Mello.*

Aggravo de petição do juiz de direito da comarca de Jaboatão

AGGRAVANTE, JOÃO VIEIRA DA CUNHA

AGGRAVADO, ANTONIO FERREIRA DA SILVA LIMA

Contra-minuta

Egregio Superior Tribunal,

Penso não ter feito aggravo, recebendo nos effeitos regulares a appellação na presente causa.

Trata-se de uma acção comminatoria para manutenção de posse, a que precedeu mandado prohibitorio, suspenso por effeito da caução ou termo de responsabilidade a fl. 8 do Appenso, por força do qual, os R. R. continuavam a serviço da linha, objecto da acção, e se obrigavam a demolir e retirar a mesma linha, se por accaso fosse definitivamente julgada contra elles a acção proposta pelo A. ora aggravado.

Em taes termos, dada a sentença julgando procedente a acção, mas, tendo della appellado os R. R., a execução provisoria viria produzir effeitos não reparaveis pelo provimento á appellação.

Por outro lado, a execução provisoria infringiria o que foi estatuido no termo de fl. 8, desde que a demolição e remoção da linha teriam logar, sem que contra os R. R. houvesse sentença passada em julgado.

Alem disso, acautelado o A. pelo compromisso tomado pelos R. R., no citado termo de fl. 8, não vejo urgencia na execução da sentença submettida, por força da appellação, ao criterio desse veneravel Tribunal.

Por essas razões que considero de direito e equidade, sustento o despacho aggravado e mando que estes autos subam á Superior Instancia, onde se decidirá com o acerto de costume.

Jaboatão, 20 de março de 1909.—*Tobias Cesar de Andrade.*

Acordão confirmando o despacho aggravado, pelas razões expostas na contraminuta.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, entre partes, aggravante o coronel João Vieira da Cunha e aggravado o Juiz de direito da comarca de Jaboatão, acordam, negar provimento ao aggravo, para confirmar, como confirmam, o despacho aggravado, pelas procedentes razões com que o justificou o juiz *aquo*—e constantes de fls. 76 v.; pagas as custas pelo aggravante.

Recife, 27 de abril de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Freitas Henriques.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante*, Vencido.—*Tavares da Silva*. Vencido.—*Vieira de Mello*,—*Argemiro Galvão.*

Publicações a Pedido

Os successos de Triumpho

Defesa de Manuel de Siqueira Campos (Dudú)

Com a maior isenção de animo possivel penetro nesse inextricavel aranhol que formam as occorrencias que se desenrolaram, do dia 22 para 23 de janeiro ultimo, nesse recanto do nosso Estado, que bem merece o nome de Triumpho, que têm pela benignidade do seu clima e uberdade das suas terras.

O meu fito na descaroavel missão a que me proponho, é, sem negar nem adulterar a transcorrencia dos acontecimentos, lançar-lhes um pouco de luz para que os interessados na apuração da verdade possam aprecial-os de um ponto de vista todo imparcial, e os interesses do meu constituinte Manuel de Siqueira Campos (Dudú) não soffram o deslize que sóe offerecer a alteração dos factos.

Adstricto a apoiar as affirmações do allegado em bases seguras e incontestaveis, passo a transcrever os depoimentos das testemunhas juradas na forma da lei, em uma justificação que requeri, em defesa do meu constituinte, a respeito, no fôro de Triumpho, e, que fica na redacção desta folha para a verificação de quem quer que seja.

Confesso, antes de entrar em maiores explanações, que não li o processo tirado sobre os referidos successos, e o que sei acerca do mesmo summario, é por informações. Outrosim, não receio contestação de especie alguma sobre as occorrencias a que alludir na exposição a que me proponho.

Passemos á leitura dos alludidos depoimentos, extraidos do proprio original.

1.ª testemunha: Adolpho Pereira Santos (está qualificado devidamente) sendo inquirido sobre a petição de fl. disse: que não lhe consta e nem sabe de modo nenhum que Manuel de Siqueira Campos tenha tomado parte nos acontecimentos de que trata a petição de fl. duas.

Perguntado se Manuel de Siqueira Campos tinha em jogo algum interesse politico ou commercial que o pudesse levar a tomar parte nos ditos acontecimentos de vinte e dois para vinte e tres de janeiro ultimo, respondeu que não. Perguntado se o peticionario (Manuel de Siqueira Campos) forneceu ou vendeu munições para os ditos acontecimentos.

Respondeu que sabe por ouvir dizer que o sr. Siqueira Campos vendeu armas, mas não sabe a quem nem quantas, cumprindo entretanto dizer ter sido vendida pelo mesmo Siqueira Campos ao dr. Araujo Jorge antes do conflicto da tarde de vinte e dois de janeiro ultimo um rifle e quatro caixas de balas, e isto sabe por ter sido apresentada a conta da casa do Siqueira Campos á viuva do mesmo doutor, a qual se achava em casa delle testemunha. Perguntado qual a attitude de Siqueira Campos durante e depois do conflicto da tarde de vinte e dois de janeiro, na hecatombe da madrugada de vinte e dois para vinte e tres e mais factos criminosos occorridos por esse tempo, respondeu que, não lhe consta e tem certeza que o justificante não tomou parte em nenhuma occorrencia, achando-se durante todo o periodo dos acontecimentos em seu estabelecimento commercial com seus empregados e juntamente com alguns amigos, que ahi foram abrigar-se, sendo ainda certo que o mesmo Siqueira Campos de sete para oito horas da manhan do dia vinte e tres de janeiro, com alguns amigos directa e providencialmente concorreu para que se restabelecesse a paz e a ordem, empregando esforços para que os grupos armados se retirassem. Perguntado em que dia e a que hora deste dia chegou a esta cidade (Triumpho) o coronel José Pereira Lima, respondeu que no dia vinte e tres antes de meio dia, ás 10 horas mais ou menos. Perguntado se sabe o que levou o sr. Siqueira Campos a retirar-se desta cidade para o Recife, durante o procedimento official da justiça no processo sobre os acontecimentos referidos, respondeu que o que levara o sr. Siqueira Campos áquella praça foram simplesmente negocios referentes ao seu estabelecimento commercial. Perguntado disse mais que o mesmo Siqueira estava na fazenda, quando já tendo sido interrogado, resolveu ir ao Recife tratar dos seus negocios commerciaes e já em Pesqueira foi que teve conhecimento que estava sendo processado. Disse mais que o sr. Siqueira Campos vendera indistinctamente armas e munições a quem fosse comprar em seu estabelecimento. Perguntado, respondeu que o delegado deste municipio Pedro Rodrigues, dias antes tendo-se ausentado deste termo entregou o commando das forças ao juiz municipal, tendo uns tres dias antes das occorrencias citadas o primeiro supplente de delegado, Alfredo Gabriel de Souza assumido o exercicio, que teve de resignar, porque dias antes dos acontecimentos citados, o mesmo juiz municipal dr. Manuel Cyrillo Wanderley, tendo fornecido duas praças, retirou-as; de modo que no dia do barulho occorrido no dia vinte e dois de janeiro não havia autoridade policial nenhuma em exercicio, ficando a força de policia ás ordens do dr. juiz municipal.

E como nada mais disse, etc. Estava com as assignaturas legaes. 2.ª testemunha: Marçal Alves Feitosa (está devidamente qualificado), sendo inquirida sobre a petição que lhe foi lida, disse que, quanto á coparticipação e attitude de Manuel de Siqueira Campos nos referidos acontecimentos, nada lhe consta, porque sabe que elle não compartilhou das scenas de sangue e barulhos havidos nesta cidade, no dia vinte e dois para o de vinte e tres.

Perguntado disse, que conhece Manuel de Siqueira Campos desde criança e sabe que por motivo algum elle seria capaz de tomar parte em factos da natureza dos que se deram. Perguntado, respondeu que lhe consta e é voz geral que o mesmo Siqueira Campos vendera armas e munições a pessôas de ambas as partes, que tomaram parte nos falados acontecimentos, tendo ouvido dizer que uma dessas armas e munições foram vendidas ao dr. Araujo Jorge. Perguntado se Manuel de Siqueira Campos tinha concorrido para pacificar a situação, respondeu que sim, pois que de sete para oito horas da manhan do dia vinte e tres de janeiro citado, elle testemunha viu Manuel de Siqueira Campos dirigir-se á casa do major Isaias Gonçalves Lima, e ahi com a sua intervenção conciliatoria conseguiu cessar o tiroteio que se dava entre os grupos differentes, fazendo com que estes se retirassem da cidade. Perguntado disse que o coronel José Pereira Lima chegou a esta cidade (Triumpho) cerca de onze horas do dia, visto como ao chegar ao cemiterio em acompanhamento ao enterro de Bellarmino de Souza Lima viu passar o coronel José Pereira Lima á citada hora em direcção á cidade. Perguntado, respondeu que sabe ter o sr. Siqueira Campos se ausentado para o Recife, a negocio de sua casa commercial, pois que ao resolver a sua ida para o Recife, não tinha conhecimento que estava sendo processado, e ao chegar á cidade de Pesqueira de ida para aquella praça, foi que teve conhecimento por telegramma de que estava sendo envolvido no processo dos referidos acontecimentos. Perguntado, respondeu que sabe por ser voz geral que o delegado deste municipio Pedro Rodrigues muitos dias antes desses factos relatados, ausentara-se do municipio sem passar o exercicio ao seu substituto legal Alfredo Gabriel de Souza, deixando a força de policia á disposição do juiz municipal, dr. Manuel Cyrillo Wanderley; que poucos dias antes das occorrencias de que se trata, o referido supplente de delegado, Alfredo Gabriel de Souza teve de assumir o exercicio de delegado para logo depois resignal-o por não se achar com autoridade precisa, e deste modo no dia vinte e dois de janeiro em que se deu a primeira scena de sangue, achava-se a força policial sem autoridade alguma que a dirigisse, exclusivamente dirigida por um sargento, que obedecia ás ordens do juiz municipal. Como nada mais lhe foi perguntado e por nada mais dizer, etc. Estava com as devidas assignaturas. 3.ª testemunha: major Isaias Gonçalves Lima (estava devidamente qualificado), sendo inquirida sobre a petição de fl. que lhe foi lida, disse que Manuel de Siqueira Campos nenhuma coparticipação tomou nos acontecimentos delictuosos de que trata a petição, do dia vinte e dois para vinte e tres de janeiro ultimo, dizendo mais que acha o sr. Siqueira Campos incapaz de por qualquer interesse commercial ou politico a que não se acha filiado de modo nenhum, tomar parte em factos da natureza dos de que se trata. Perguntado, respondeu que o referido Siqueira Campos vendeu armas e munições indistinctamente a pessôas, que tomaram parte nos acontecimentos falados, porque como commerciante possuidor dessas mercadorias vendia-as a quem as ia comprar. Perguntado, disse mais que segundo declaração de sua propria mulher foi devido á intervenção do sr. Siqueira Campos e do seu socio Carolino Campos, que cessou o tiroteio que se dava na casa delle testemunha, cerca de sete horas da manhan do dia vinte e tres de janeiro ultimo. Perguntado, disse que não sabe a hora em que chegara o coronel José Pereira Lima, parecendo que não foi ás primeiras horas do dia, porque um bilhete que elle recebera pedindo-lhe uma conferencia, veiu-lhe ás mãos um pouco tarde. Perguntado, respondeu que Siqueira Campos retirou-se desta cidade para sua fazenda S. Gonçalo, que dista desta cidade umas dez leguas, sem que tivesse conhecimento de que se achava envolvido no processo, e dahi seguiu para o Recife na mesma ignorancia, sem que nada mais possa adeantar sobre isso. Perguntado, respondeu que o delegado de policia, alferes Pedro Rodrigues ausentou-se deste municipio sem passar o exercicio ao seu substituto, Alfredo Gabriel de Souza, que teve de assumir dias depois; que sem saber dar maior justificação, affirma somente que na tarde de vinte e dois de janeiro ultimo em que se deu a primeira scena de sangue, a força policial se achava á disposição do juiz municipal, dr. Manuel Cyrillo Wanderley. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado etc. Estava com as devidas assignaturas.

Antes de entrar na apreciação dos factos a que servem de elucidação as declarações insuspeitas que ahi ficam, seja-me permittido dizer que as testemunhas cujos depoimentos trasladamos, pela sua probidade, pelo interesse ou desinteresse sobre os acontecimentos arguidos, emfim por todos os requisitos da sua posição social na zona sertaneja de que tratamos são absolutamente fidedignas.

O proprio major Isaias Gonçalves Lima, 3.ª testemunha, era um dos chefes dos *Garras*, infensos ao meu constituinte.

De modo que os seus depoimentos a mais leve suspeita póde inquinar.

Façamos as nossas apreciações, por consequencia, á luz das declarações publicadas acima, e vejamos si no facto de venda por parte do meu constituinte havia cabimento para que lhe fosse imputada a responsabilidade do art. 294 § 1.º, combinado com o § 1.º do art. 21 do codigo penal.

Consta-me que testemunha no summario da culpa houve que chegasse a affirmar ter o sr. Manuel de Siqueira Campos, em vez de vendido, fornecido munições para a hecatombe de 22 para 23 de janeiro ultimo e demais successos.

Vejamos, porém, deante da logica e dos mais comesinhos principios do senso, que valor podem ter arguições desta natureza.

Ninguem torna-se criminoso de momento, a não ser por qualquer circumstancia pathologica, o que não é o caso presente.

Meu constituinte no dizer dos depoimentos supra, sem o menor interesse politico, commercial ou de qualquer natureza, não se comprehende, que, dada a sua honestidade, probidade, cordura e mesmo benemerencia na cidade de Triumpho onde reside, fosse tornar-se um criminoso gratuito!

Saindo do campo das conjecturas, pois que não tenho conhecimento proprio uma vez que, como já disse, não me foi dado ver os autos do processo, sobre as declarações e provas do summario, adstrinjamo-nos ás palavras do juiz formador da culpa em seu relatorio publicado no *Diario de Pernambuco* de 3 de março passado. Diz elle no mesmo relatorio: «Consta mais do inquerito que do estabelecimento do sr. Manuel de Siqueira Campos (Dudú), foram vendidas armas a alguns individuos, que tomaram parte nos acontecimentos, assim como que na madrugada de 23, caixas de balas desceram pela janella do sotão, que fica sobre o estabelecimento do citado commerciante, as quaes foram vendidas ao individuo Alfredo Gabriel, um dos indigitados autores dos assassinatos do dr. Araujo e Francisco Machinista, que pelas ruas tiroteára em companhia de outros.

Com tal procedimento incorreu o mesmo Manuel de Siqueira Campos no art. 294 § 1.º combinado com o § 1.º do art. 21 do mesmo Codigo penal.»

Ora, ninguem admitte que em qualquer acto commissivo ou omissivo deixe de haver um *nexo causal* entre o acto do criminoso e o crime. Dado o acto criminoso commissivo do meu constituinte onde se acha o *nexo causal* para a figura do crime apontado? Na venda de armas não existe. A arguição de que foram vendidas armas a alguns individuos, etc., não póde ser tomada á conta de auxilio á execução do crime de que trata o art. 21 § 1.º do Codigo penal, visto que consta dos depoimentos que Siqueira Campos vendia indistinctamente armas a quem lh'as ia comprar, tanto assim que ao proprio dr. Araujo vendeu um rifle e quatro caixas de balas.

Quanto á descida das caixas de bala pela janella do sotão de que fala o relatorio do dr. juiz, o caso justifica-se pela situação anomala, inteiramente anarchica, em que se achava a cidade na noite da hecatombe. Colloque-se cada um na emergencia do meu constituinte, pese o risco a que elle se exporia caso não quizesse vender munições do seu estabelecimento, e comprehender-se-á porque se póde dizer que houve a falta do *animus sceleri*, que absolutamente não presidiu ao seu acto.

Releva bem caracterisar a anomalia da situação reinante para que se possa ajuizar da veracidade e de todo o alcance das palavras do ultimo asserto. Dos depoimentos produzidos — unicas provas, infelizmente, a que tenho de soccorrer-me nas minhas affirmativas, está completamente demonstrado que por falta de zelo, de orientação ou do que quer que seja, das autoridades locaes, estava a sociedade Triumphense entregue á completa anarchia, senão entregue a um verdadeiro estado de barbaria. A policia com a falta de emprego dos seus meios repressivos, a que criminosamente deixou de prover na primeira scena de sangue em que o alfaiate Manuel Antonio atira contra Rufino, abandonou a sociedade inteira ao selvatico recurso do «salve-se quem puder».

Seria rematada loucura, sob esta tetrica situação, oppôr a menor resistencia aos desejos dos grupos revoltos.

Dir-se-á, como disse o dr. juiz formador da culpa «que na madrugada de 23, caixas de balas desceram pela janella do sotão, que fica sobre o estabelecimento do citado commerciante, as quaes foram vendidas ao individuo Alfredo Gabriel, um dos indigitados autores dos assassinatos do dr. Araujo Jorge e Francisco Machinista que pelas ruas tiroteára em companhia de outros.»

Dada a imparcialidade do meu constituinte, visto como dos depoimentos resalta a verdade de que elle não tinha em jogo interesse algum, não se pode absolutamente duvidar de que elle teria egual procedimento com outro qualquer do grupo contrario, que fosse buscar munições no seu estabelecimento commercial a tal hora, e a isto era levado pela falta completa de garantias, que a policia com a sua imprevidencia determinou.

E' preciso frizar como justificativa do procedimento do meu constituinte decorrente da falta de garantias, que era o proprio supplente de delegado Alfredo Gabriel, que pela madrugada de 23 de janeiro passado, exigia a venda de munições no estabelecimento de Siqueira Campos.

Bofé! ninguem negará que seria consummada temeridade obstar á venda das munições, quando era uma propria autoridade da policia, a quem incumbia prover á manutenção da ordem, quem exigia a compra dellas. Convém notar que na contingencia de vender as munições em face da balburdia reinante, o meu constituinte se arreceou de abrir o seu estabelecimento commercial, e effectuou-se a transacção pela janella do sotão.

Frizemos mais ainda que esta falada venda de munições não se effectuou, segundo declaração do socio de Siqueira Campos, Carolino de Campos, antes, mas depois do assassinato do dr. Araujo Jorge, na occasião em que era mais tenso o perigo da situação.

Sem premeditação do assassinato do dr. Araujo Jorge, como reconhece o illustre dr. juiz em commissão, no seu mencionado relatorio, torna-se ainda mais incomprehensivel o auxilio do meu constituinte para um projecto inexistente.

Os factos precipitaram-se, a situação tornou-se de tal ordem anormal que seria demais exigente, quem quizesse exigir da parte do meu constituinte maior correcção somente compativel com as naturezas dos Christos.

Não sou dos que sem a devida discreção costumam fazer increpações, que não assentam em bases seguras. Comtudo, em materia da natureza da de que se trata, em que se acha ameaçado não só esse beneficio precioso da individualidade humana—a liberdade, mas tambem uma coisa mais sagrada ainda—o conceito, a reputação de um homem—não posso deixar de declinar o occorrido, de botar os pontos nos ii.

A par do seu viver laborioso, recommenda-se o sr. Manuel de Siqueira Campos no seio da sociedade em que tem agido, não só pela sua honradez, cordura, emfim, pela inteira correcção da sua vida, como tambem por essa qualidade primacial—o altruismo; para obedecer ao qual tinha sempre por divisa o *semper beneficienda*. Releva, afim de não se esvahir tudo isso como um *flatus vocis*,—que, sem fazer accusações, transcrevemos para aqui como uma das premissas da conclusão que procuramos tirar, o telegramma que o sr. Siqueira Campos enviou ao coronel Lima Castro, e que foi publicado no *Diario*, sem vislumbrar ao menos offender o juiz em commissão, mas com o altruistico proposito de vêr aclarada a causa da justiça, que elle desejava inteira e completa tanto quanto á deficiente natureza humana era permittido. Eis o telegramma: «Molima ou coronel Lima Castro, Recife. Conforme telegramma ante-hontem, esperavámos juiz apurar verdade. Hoje perdemos esperança motivo estar influindo algum modo marcha processo sr. Telles um dos responsaveis lamentaveis scenas desenroladas dia 23, e serem interrogadas testemunhas algumas pessôas baixo criterio. Não havendo justiça vamos abysmo, favor entenderem-se altas autoridades mandar dahi pessôa criteriosa assumir redeas governo salvar situação, contrario nos avizem para retirarmos nossas mercadorias, cidade Crato. Favor apresentarem telegramma firmas abaixo indicadas irem commissão pedir providencias governo. Hontem sacrificamos nossa vida salvamos uma duzia pessôas, hoje forçados adquirirmos indisposições sacrificando propria vida alvarmos população. (Seguem-se as firmas de que falo acima).—*Siqueira Campos.*

Os desejos do meu constituinte mallograram-se deante da susceptibilidade do juiz em commissão, que viu no seu procedimento um principio de quebra da incorruptibilidade do

---

Folhetim do DIARIO DE PERNAMBUCO

De 17 de maio de 1910 (34)

O crime da mala preta

POR

F. DE GAIL

CAPITULO XXIX

EM QUE EU COMECEI A COMPREHENDER

Desde Douvres que não tinha tido o prazer de dormir uma boa noite; lá mesmo estivera em continua agitação. Em seguida atravessara a Mancha duas vezes, á noite, e, agora, errava pelas ruas, sem sentir cansaço, numa tensão nervosa de febre, a febre da caça.

CAPITULO XXX

SCOTLAND DÁ A SUA OPINIÃO

Chegado a Londres, dirigi-me sem demora á minha casa, na vaga esperança de lá encontrar Austin Harvey. Não me sorprendeu ali não se achar, tão pouco razoavel se me afigurou semelhante hypothese. Dirigi-me então a Scotland-Yard e, graças aos conhecidos que lá eu tinha, consegui facilmente entrar em relações com o agente que havia procedido ás diligencias referentes á mala preta. Ali encontrei toda gente a se occupar do crime; e, exultando com a captura de Phelippe, Bunsby, o individuo que a realizara, era o heróe do dia.

— Oh! sim, disse-me elle. E' claro como a agua de fonte. Uma vez na bôa pista, não encontrámos um obstaculo. Pena é que a boa velha só tarde tivesse querido falar. A filha não vale nada. Apenas eu soube que havia um sobrinho em causa, tudo se me tornou facil, e prendemos o individuo no momento em que ia dar as de Villa Diogo.

— E você está bem certo de haver prendido o sobrinho, autor do crime?

— Certo? Graças a Deus, que estou. Além disso, elle confessou.

— O que? — exclamei involuntariamente.

Pobre diabo! Nesse caso, Deus se compadeça delle! Essa exclamação, um pouco violenta, escapara-me.

O sr. Bunsby olhou para mim, com uma sorpresa laivada de indignação, ao mesmo tempo que uma ou duas pessoas que havia na sala, curiosas, vieram grupar-se ao redor de mim.

— Ouça, disse eu, em desespero de causa. Em França, liga-se geralmente importancia ás confissões, mas fico persuadido de que a confissão desse supposto assassino lhe foi arrancada. Pouco importa. Mas note que eu procedi a investigações sobre esse crime por parte da familia, e tenho razões para dizer ao senhor que o culpado não é esse, como á policia parece. Detenham em todo o caso o irmão, se puderem, que não se hão de arrepender, pois que bem póde ser cumplice do assassinato.

Essas palavras foram acolhidas por uma gargalhada geral. Os «detectives» do governo não admittem lições dos detectives» privados. Não depositam nelles a minima confiança, e os consideram como quantidades despreziveis, na crença de que elles sós possuem o direito de penetrar esse dedalo que é a criminalidade, e nelle fazer irradiar um simile de luz.

— Isso prova mais uma vez, disse sentenciosamente mr. Bunsby, o erro que os senhores, agentes privados, commettem immiscuindo-se em nossos misteres. Presumo que o senhor faz allusão ao reverendo Austin Harvey. Pois bem; posso assegurar-lhe que, depois de haver estudado o caso a fundo, procedi a investigações sobre o reverendo Austin Harvey, comquanto não exista a seu respeito a minima sombra de duvida ou suspeita.

Adquiri a certeza de que é um pastor muito respeitado da egreja de Inglaterra, e que passou no proprio leito toda a noite do crime.

Já vê, pois, o senhor que labora em erro.—E de mãos nos bolsos mr. Bunsby encarou-me com ar de triumpho.

— O senhor tem a certeza do que diz? —perguntei eu.

— Toda. Perde seu tempo em tentar estorvar-nos, senhor. Desta vez, o caso é tão claro e simples quanto uma regra de tres. Phelippe Harvey foi quem praticou o crime, e Phelippe Harvey será enforcado. A' vista disso, nada mais me cumpria fazer.

Sentia que todos os meus esforços eram e ficariam inuteis naquella circumstancia. Voltei para casa, cansado, desalentado, no cumulo do desespero.

CAPITULO XXXI

AUSTIN CORTA O NÓ GORDIO

E, a subir as escadas, continuava eu a repetir commigo que todo esforço era inutil e que a justiça seguiria o seu curso. Se as autoridades se enganassem, acarretariam toda a responsabilidade do seu erro; não seria, aliás, Phelippe o primeiro homem injustamente enforcado. E se Phelippe Harvey se tinha confessado culpado de um crime que jamais commettera, tanto peior para elle. Fazia-se mister deixal-o entregue á sua propria sorte. E entretanto... Abro a porta do salão e achei-me em face de Austin Harvey. Estava de pé, entre o vão das duas janellas, envergando o longo redingote preto, braços cruzados sobre o largo peito, rosto exposto á plena luz, e separado de mim pela mesa. Era realmente um bello homem, de aspecto robusto; mas, nos olhos azues, ardia febre, ao que me pareceu. Estava pallido e parecia muito fatigado.

— Que ha?—comecei logo que pude articular uma palavra. Por que veiu aqui mr. Harvey? Que me quer o senhor?

— Preciso falar-lhe, disse Austin em voz triste,—e desejo formular-lhe uma pergunta.—E' verdade que Phelippe está preso?

— E'. Seu irmão está preso, respondi arrebatadamente. E o senhor veiu aqui unicamente para o saber de mim?

— Vim com outro fim mais importante ainda,—respondeu Austin, num tom cheio de ameaças e subentendidas. Não li os jornaes da manhan, á falta de coragem para os comprar. Tem aqui algum?

— Não; mas Phelippe está preso. Sua culpabilidade está provada. Dentro de oito a quinze dias, subirá á forca. Quanto ao senhor, assassino e fratricida, quem o mandou vir lamuriar-se aqui? Volte para casa e, em seguida, vá desposar a mulher que o seu irmão ama. E a falar, fui-me acercando da campa electrica, a unica existente no salão. Mas Austin percebera o movimento e collocou-se precisamente no ponto que eu visava attingir.

— O senhor vae tentar fazer-me prender,—disse elle desdenhosamente. Pois bem, meu amigo, só o fará se eu quizer. Havia na sua voz algo de sinistro que me gelou. Encarei-o de frente e disse-lhe:

— Fale.

— O sr. acredita sinceramente que Phelippe será condemnado? continuou Austin.

(*Continúa*).

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial--Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 31 de março : Rs. 383.768:000*

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A : 100$000, Caixa B : 150$000. Caixa C : 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á **OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.**

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES **VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife**

juiz ; donde inevitavelmente alguma dose de prevenção contra o mesmo constituinte. Por outro lado, é bom tambem que se diga ainda que não me seja permittido deixar aqui a prova da minha asserção : excepto a primeira das testemunhas da formação da culpa que o digno juiz arrolou no final do seu relatorio, excepto a primeira, todas as outras, é notoriamente sabido no municipio de Triumpho, só ha motivo para que se affirme que eram affeiçoados á causa dos *Garras* e infensos á dos *Fumos*, na picaresca expressão com que se chrismaram as duas facções que disputavam o mando politico da terra. Mesmo o tal excepto de nome José Gomes da Cunha, por desavenças emergentes, não estava em bôa harmonia com o chefe dos *Garras*. E dahi se conclue que a verdade não se podia desvendar com tão claudicantes elementos. Estava pois meu constituinte entre Scylla e Carybdis. De um lado a indisposição do juiz, a quem involuntariamente melindrou, e de outra parte a prevenção dos que depuzeram e que pertenciam á uma das duas facções, os quaes depoentes não podiam vêr com bons olhos o procedimento de um dos homens mais sallientes da terra como era Siqueira Campos, acquiescendo á orientação politica do chefe do grupo contrario, deferindo-lhe os protestos de boa amizade.

Para se avaliar que não prego de oitiva vou me referir a um dos topicos do relatorio do juiz em commissão, que pode muito bem estar de acôrdo com as provas das testemunhas arroladas, que não li, mas que destôa completamente do depoimento das testemunhas fidedignas, que inquiri na justificação falada, cujos depoimentos acima trasladamos. E' assim que no referido relatorio no letra *q* lê-se «que pelas 7 horas da manhan o coronel José Pereira Lima, residente em Princeza do Estado da Parahyba e que aqui chegou ás mesmas horas, conseguiu do major Deodato Monteiro, de Né da Barra e Candido Cajazeira, que os refugiados á casa da caridade, onde se achavam cercados saissem em paz». Entretanto, vê-se nos depoimentos da justificação que a primeira testemunha, perguntada em que dia e a que hora desse dia chegou a esta cidade (Triumpho) o coronel José Pereira Lima (arrolado como testemunha de numero 1) respondeu «que no dia vinte e tres antes do meio dia, ás dez horas mais ou menos» ; a segunda testemunha tambem perguntada disse «que o coronel José Pereira Lima chegou a esta cidade (Triumpho) cerca de onze horas do dia» ; a terceira testemunha major Isaias Gonçalves Lima (um dos interessados no predominio e causa dos *Garras*) perguntado, disse «que não sabe a hora em que chegava o coronel José Pereira Lima, parecendo que não foi ás primeiras horas do dia» etc. Como é que o coronel José Pereira Lima tendo chegado em horas tão adeantadas do dia, poderia ter concorrido para uma apaziguação effectuada ás 7 horas e talvez mais cedo ainda ? Releva ainda observar que não podia depor de sciencia propria, senão de ouvida, uma testemunha como o mesmo coronel que chegou depois de todas as occorrencias, preterindo-se testemunhas de vista que eram innumeras!!...

São exclamações que mui naturalmente saem-nos do bico da penna sem ares de acrimonia e censura.

Pode-se inferir da ultima argumentação combinada com a letra *r* do relatorio quando diz «que tambem intervieram na accommodação o sr. Manuel de Siqueira Campos (Dudú) e seu socio Carolino de Arruda de Campos», pode-se inferir, repito, que o meu constituinte, levado ainda pelo seu espirito de conciliação, de «paz e amor» na frase em voga, foi o salvador de maiores calamidades, que, por ventura, pudessem occorrer nessa terra, cujo nome é o emblema da sua natureza virente.

Quem tem intuitos de tamanha criminalidade como a que lhe foi imputada no relatorio, não tem no amago do coração os nobres sentimentos que caracterizam a norma de proceder do meu constituinte.

Si não fosse o zelo que ponho na presente causa com que me acho identificado, tal a nobreza de procedimento do meu constituinte e a sua bôa intenção nos factos, em que os mãos fados o envolveram, eu não estaria daqui a impetrar ao collendo Tribunal Superior de Estado—uma vez que não me foi dado o ensejo de directamente produzir perante elle a defesa do meu constituinte—sendo os unicos intuitos do mesmo Tribunal, em sua nobre missão, restabelecer a verdade, fazer a justiça que paira sobranceira acima das paixões e contingencias humanas—repito, si não fosse isto, eu não estaria a impetrar a attenção do venerando Tribunal para as considerações exaradas, que bem patenteiam a falta do proposito criminoso attribuido ao meu constituinte. Justiça!

O advogado,
Geroncio Borba Carvalho.

HORROROSO!!

Cura admiravel !

Cancro

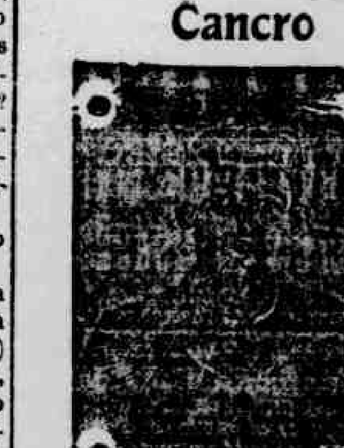

José Maria Pereira da Silva
CURADO COM O
ELIXIR DE NOGUEIRA
DO PHARMACEUTICO CHIMICO
João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho*, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco do Recife

Na secretaria desta Veneravel Ordem recebe-se propostas até o dia 18 do corrente para reconstrucção dos jazigos existentes na egreja de Ordem.

Os interessados encontrarão na mesma secretaria das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, a competente planta e as informações necessarias.

Secretaria da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, 10 de maio de 1910.

O secretario
Francisco do Rego Lima

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia : Estrada do Pombal n. 17.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4. Gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Clinica medico cirurgica do DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

CINEMA PATHÉ

45—Rua Barão da Victoria—45 — O preferido da élite pernambucana

FEIRA DO BACURAU

Approveitem

ULTIMO BALAIO

Explicações no salão

— PARA SEMANA — André Chenier.

APIOLINA CHAPOTEAUT

Regulariza a *menstruação*, acaba com os *atrasos supprimindo-os*, assim como com as *colicas* e *dores* que costumam renovar-se com as *epocas da menstruação*.

Paris, 8, Rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

SAUDE DAS SENHORAS

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA—1.ª parte—Pic-Nic no Corcovado. 2.ª parte—O filho do guarda fiscal. 3.ª parte—A espada do espirita. 4.ª parte—CONSEQUENCIAS DAS ORGIAS. 5.ª parte—Pretendentes a Heloiza.

BREVEMENTE—O seu ultimo sonho—bello drama. Biographia.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS — CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER — Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878 — PARIS

BRONCHITES
TOSSE
CATARRHOS
e quaesquer
affecções pulmonares
estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas
***Capsulas Creosotadas* do Doutor FOURNIER**

Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE
nas principaes casas de miudezas

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)—Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra**, 4 **Sanguinea Negra**.—5 **Violeta Negra**.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente*.

7 a 33. **Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.**

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Paris

A colonia americana que residiu em Paris ou o visitou, conhece os GRANDS MAGASINS DU LOUVRE situados no centro mesmo da capital. Ali é onde se encontra a flôr e nata dos elegantes da cidade e os numerosos membros das colonias estrangeiras.

Com effeito, todos conhecem as vantagens e as variedades sem conta de todos os artigos que se encontram nos GRANDS MAGASINS DU LOUVRE, já que se trata da moda e das novidades de todas especies.

Ninguem pode contestar a superioridade dos GRANDS MAGASINS DU LOUVRE no que diz respeito á qualidade e á escolha de todos os artigos offerecidos ao publico.

E' muito facil estar-se ao corrente da moda e das novidades parisienses, porque a direcção dos GRANDS MAGASINS DU LOUVRE enviará á volta do correio os seus maravilhosos catalogos a todas as nossas amaveis leitoras que se dignarem pedir-lh'os.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura molestias syphiliticas, ozena (corrimento nasal) pustulas syphiliticas.

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao Chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO : Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

O cometa de Halley E AS MOEDAS DE OURO

Devido a influencia dos gazes que contem a cauda do Cometa sobre as moedas de ouro, derretendo-as, os proprietarios da Fabrica Luzitana, á rua Marquez de Olinda n. 1, resolveram comprar as que apparecerem, evitando assim enormes prejuizos aos possuidores das mesmas.

Para dar força aos debeis e sangue aos meninos a «Emulsão de Scott» é o remedio favorito dos srs. medicos, e com muita razão. Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. «Attesto que ha muitos annos tenho empregado na minha clinica quer hospitalar, quer particular a «Emulsão de Scott» e que além de ser pedido pelos doentes, tem produzido os melhores resultados nas molestias em que se manifesta a depauperação das forças».

S. Carlos do Pinhal, S. Paulo.
Dr. Gastão de Sá.

Engenho «Utinga»

A companhia do Beberibe provine a quem interessar possa que é consenhora do Engenho Utinga, no municipio de S. Lourenço da Matta, ha muitos annos.

Recife, 6 de maio de 1910.

A. B. L. Castello Branco.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral : Rua Barão da Victoria 53.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Um caso muito curioso

Do illustre pharmaceutico Th. Correia, proprietario da «Pharmacia Iracema» em Ipú, (Ceará), recebemos a seguinte carta, cuja leitura recommendamos aos nossos leitores:

«Illms. e ams. srs. João Victal de Mattos & Ir.

Cumprimento-os.

Vou narrar-lhes um caso de cura, que considero extraordinario, feito com sua **Tintura Preciosa** :

A minha criada Maria Theodora, de vinte e tantos annos de edade, soffria ataques hystericos, que se repetiam com longos intervallos. Em outubro ultimo, porem, esses ataques amiudaram-se, prostando a doente, que se tornou aphonica ao ponto de com difficuldade se fazer ouvir. Soffria tambem falta de appetite e irregularidades menstruaes.

Depois de applicar-lhe, sem proveito diversas poções calmantes e emmenagogas, lembrei-me fazel-a tomar a vossa *Tintura Preciosa* de camomilla e genciana. Notou-se melhora nos accessos de convulsões logo ás primeiras doses do medicamento e ao entrar no segundo vidro desappareceu a aphonia e a doente começou a deitar pela bôca grande quantidade de vermes lombricoides. Deitou muito mais de 200 d'esses vermes; desappareceram os ataques de convulsões, voltou o appetite e hoje está a referida criada perfeitamente restabelecida. Faço-lhes esta communicação, da qual farão o uso que lhes convier, para tornar conhecida mais uma qualidade de sua *Tintura Preciosa*. Sem mais, sou de vv. ss. am.º crd. obr. — *Th. d'A. Corrêa de Sá*.

Deposito geral — **Silva Braga & C.**

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Gonorrhéas em qualquer periodo cura o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. A' venda nesta cidade.

Molestias do estomago e intestinos

Eu, dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil Filho, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, medico da Commissão administrativa do Brazil no territorio neutralizado do Alto Juruá.

Attesto que, em minha clinica civil tenho empregado a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre os melhores resultados.

Fóz do Amonea, 15 de janeiro de 1907.

Dr. *Thomaz P. de Souza Brazil Filho.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Ao publico

Manuel Rodrigues Mauricio tendo perdido duas apolices do Estado da serie A ns. 3118 e 3119 de 1:000$000 cada uma e uma procuração, entre o Real Hospital Portuguez á rua Duque de Caxias, e só tendo estas valor para o proprio, pede a pessôa que por ventura tenha encontrado, entregal-as á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64 que será gratificada.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5-Rua da Aurora-N. 5

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Santos*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan,

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

AVISO

Os Herdeiros Bowman, Limited, com Fundição de ferro nesta cidade, á rua do Barão do Triumpho ns. 46 a 52, participam ao commercio em geral e a todos os seus freguezes em particular, que havendo ultimamente fallecido seu procurador de saudosa memoria, o sr. Edward Johnson, acabam de passar, a contar do dia 1 do corrente mez de maio ao sr. Tom Robson, commerciante nesta praça, a exploração de sua mencionada Fundição.

Ao mesmo sr. Tom Robson revestiram, os mencionados Herdeiros Bowman Limited, dos necessarios poderes, para tratar de todos os seus negocios nesta praça e em qualquer outra da Republica dos Estados Unidos do Brasil, inclusive os especiaes para receber o que lhe fôr devido, e dar quitação das quantias recebidas.

Esta mesma participação é feita pelo sr. Tom Robson que tambem a assigna.

Recife, 14 de maio de 1910.

por pro. Herdeiros Bowman Ltd.
W. Maitland Heriot.
Tom Robson.

AO COMMERCIO

João Francisco do Carmo declara ao commercio e ao publico que comprou a mercearia e padaria que pertencia ao fallecido João Pinheiro, sita em Timbaúba, á rua coronel Antonio Vicente n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de cinco dias a contar da presente data.

Timbaúba, 15 de maio de 1910.

João Francisco do Carmo

Confirmo.

Dr. João Marques

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Francisco Dias da Silva Maia uma armação de amarello, sita á Encruzilhada de Belém n. 24, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar da presente.

Recife, 11 de maio de 1910.

João de Assis.

Confirmo

Francisco Dias da Silva Maia.

ANNUNCIOS

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em :

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-29-3.

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | **MASSA VIDO com Heroina e Stovaina**

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro!

os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc.

sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia ;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma

Deposito no thesouro federal em apolices :

200.000:000

Toma seguros :

CONTRA FOGO : Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR : Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curadas pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

LIQUIDAÇÃO!!!
Até 30 de maio
COM
GRANDES ABATIMENTOS
PARA ACABAR
De todas as mercadorias do acreditado
ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E
—MODAS—
AU PARADIS DES DAMES
38, Rua Barão da Victoria
—x—
N. B.—Vendas a dinheiro.
PERNAMBUCO

Garage Ford

Automoveis de aluguel para passeios, baptizados, casamentos etc. etc., dos fabricantes Renault e Bayard. Lotação maxima 5 pessoas.

Officinas para concertos de automoveis, machinas, bicyclettas etc. etc.

Vende-se sobresalentes e pertences para automoveis.

Escriptorio:—Rua Frei Caneca n. 1 (antiga Paz). Aberto das 7 horas da manhan ás 10 da noite.

Officinas:—Rua Marquez do Herval 66 (antiga Concordia). Abre-se a qualquer hora.

Telephone 682

Santos & C.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios de sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboratorio SOUFFRON, Place Clichy 30, r. Delaborde, Paris

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Sabonetes sem egual

De benjoim fabricados por Orlando Rangel, do Rio de Janeiro, perfumados, o melhor para a pelle.

Vende-se a 1.200 réis, um, na CASA BIJOU, rua Barão da Victoria

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes : rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia : Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Professora

Offerece-se uma habilitadissima que lecciona por horas aqui na capital, o portuguez, o francez, theorico e pratico, piano, solfejo, desenho, pintura, trabalhos de agulha, flores, etc.; quem precisar queira deixar carta desta redacção com as iniciaes A. D. G.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta. Quem não tiver pratica escusa de se appresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 15—RECIFE

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Martins

Leilão

De espLendidos moveis de apurado gosto constando de uma linda guarnição de carvalho para sala de visitas, 1 divan e 2 cadeiras de braços de vime, 1 chaise longue de vime, 1 linda pequena secretaria para senhora, 1 grande jarro de porcelana com figura, 3 importentes guarda vestidos de amarello, 2 commodas de amarello, 1 linda e chic mobilia para quarto de criança, 1 linda cama de metal, 1 dita de ferro, 2 cadeiras de balanço, 1 grande e forte columna de madeira, 1 estante rotativa, 2 centros para sala, 1 doce rico para cama de casal, 1 bonito porta chapéos de bambú, 1 cama de vime para criança, 2 berços de vime e carro de vime para criança, 1 importante grupo guarnição para sala de jantar, 1 geladeira quasi nova, 1 importante machina de costura, 1 costureira de vime forrada de velludo, e 2 machinas de limpar facas.

SALA DE VISITAS

Uma linda guarnição de carvalho com encosto de palhinha com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 meza de centro e 1 columna e sofá; um divan e 2 cadeiras de braços de vime, uma linda secretaria para senhora, 1 costureira forrada de seda, 3 pequenos armarios envernizados de branco, 1 grande e lindo jarro de biscuit com figura, 2 jarros de metal com figuras, 1 lindo porta cartões, 1 porta joias, 2 centros para sala, 1 estante rotativa, 2 cadeiras de phantasia, 1 grande columna estylo antigo e 1 bonito porta chapéos de bambú e com espelho e um grande tapete para sofá.

1.º QUARTO

Uma excellente cama franceza para casal, 1 bidet e 1 bonita commoda de amarello.

2.º QUARTO

Um importante guarda vestidos de amarello vinhatico, 1 dito de carvalho obra de gosto e 1 guarda roupa de amarello com fechaduras de metal e 2 berços de vimes.

3.º QUARTO

Uma rica mobilia para quarto de criança composta de uma chic cama com lastro de arame e um elegante docel, 1 guarda roupa com frente de espelho, 1 bidet, 1 lavatorio com espelho e 4 cadeiras de pinho de Riga.

4.º QUARTO

1 rica cama de metal com lastro de arame, 1 docel dourado com cortinas para cama, 1 cama de ferro para casal, 2 commodas de amarello com puxadores de metal.

SALA DE JANTAR

Uma importante guarnição para sala de jantar constando de um esplendido guarda louça de suspenção e tampo de linda pedra marmore, 1 excellente meza elastica de 3 taboas, 1 aparador, 1 guarda comida de armario, 12 cadeiras de guarnição e 1 chic meza de cosinha, 1 machina Singer para costura trabalhando com o pé ou a mão, 1 meza de ferro com tampo de pedra, 1 guarda comidas, 1 importante lavatorio americano esmaltado, 1 manequim em perfeito estado, 1 importantissima geladeira em perfeito estado 2 machinas para limpar facas, 1 bonito carro de vime para criança, 1 centro de cristal com armação de metal, 1 grande relogio de parede, e lindo licoreiro e outros objectos de pequeno valor.

Quarta-feira, 18 do corrente

AS 11 HORAS

NO 2.º ANDAR DO SOBRADO N. 67 DA RUA DO BARÃO DA VICTORIA ANTIGA RUA NOVA

O agente Martins autorizado por um illustre cidadão que segue para Europa em viagem de recreio, fará leilão dos lindos e esplendidos moveis que foram transportados para o referido sobrado onde serão vendidos ao correr do martello.

Aluga-se o referido sobrado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Gonçalves Ferreira e Silva

6.º ANNIVERSARIO

Pedro Gonçalves Ferreira e Silva, manda celebrar missas por alma de seu sempre lembrado pae, **Manuel Gonçalves Ferreira e Silva**, no convento de Nossa Senhora do Carmo, na terça-feira, 17 de maio, ás 8 ½ horas da manhan, 6.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já agradece a todos que se dignarem a comparecer.

CATENDE

Donnina Umbelina Simões e Silva

TRIGESIMO DIA

Carlos Severino da Fonseca sua mulher e filhos, José Ferreira de Luna e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas mandadas celebrar por alma de sua idolatrada sogra, mãe e avó, **Donnina Umbelina Simões e Silva** na capella do povoado de Catende, no dia 18 do corrente, quarta-feira, ás 9 horas da manhan, agradecendo desde já aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Aurelina Baltar de Amorim

SETIMO DIA

José Soares de Amorim, Julia de Mello Guimarães, Abelardo Baltar (ausente), Emilio Baltar, José Antonio da Motta Guimarães, Manuel Marques de Amorim e familia profundamente penalizados com a morte de sua idolatrada esposa, filha, irman, enteada, nora, cunhada e tia, **Aurelina Baltar de Oliveira**, agradecem ás pessôas que acompanharam o seu corpo á derradeira morada e de novo convidam seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar no dia 18 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 ½ horas da manhan, na matriz do Corpo Santo, confessando-se desde já agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

Rita de Cassia Oliveira Lobo

SETIMO DIA

Antonio Sampaio do Nascimento, sua mulher, cunhadas e sobrinhos agradecem aos amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua querida e nunca esquecida cunhada, irman e tia **Rita de Cassia de Oliveira Lobo**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que serão celebradas quarta-feira, 18 do corrente, ás 6 1/2 e 7 horas no collegio do Coração Eucaristico e 8 horas na matriz da Bôa-Vista. Desde já agradecem a todos que comparecerem a estes actos de caridade.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 20 de maio segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ACRE

Esperado do norte no dia 18 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para **Ceará, Camocim, Pará** e **Manaus** com pequena demora.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do norte no dia 21 de maio segue para **Maceió, Bahia, Victoria**, e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 23 do corrente sairá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 22 do corrente, seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARÁ', TUTOYA, MARANHÃO, PARÁ', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas caixas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA com baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De accôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 18 de maio seguirá para **CEARA', MARANHÃO** e **PARÁ'**: seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 22 do corrente

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6. 1.º andar

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em este porto, seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy** e **Florianopolis**.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto
Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 5 de junho.
Aragon em 19 de junho
Araguaya em 3 de julho
Amazon em 17 de julho
Asturias em 31 de julho
Aragon em 14 de agosto
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado dos portos do sul, no dia 22 do corrente mez e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 26 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a **BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO** e **CALLAO**.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool**.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Ltd.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Presentemente no porto segue para os portos de NATAL, MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO depois de pequena demora.

Recebe carga, encommendas e valores.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1910

EDITAL

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia de Santo Antonio a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1909-1910; scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

De ordem do sr. capitão tenente Agenor Monteiro de Souza, commandante da Escola de aprendizes marinheiros deste Estado e autorização da inspectoria da marinha, acha-se aberta concorrencia para pintura geral do edificio da escola, recebendo-se propostas, as quaes serão remettidas para o Rio de Janeiro, todos os dias das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o dia 25 do corrente inclusive.

Escola de aprendizes marinheiros do Estado de Pernambuco em 17 de maio de 1910.—*Mariano Dias*, 1.º tenente commissario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 53

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data; sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 4

A. L. contra-marca travessão F. S. n. 1443—1 caixa do vapor «Ibiapaba» em 30 de outubro de 1909. Não manifestada.

A. D & I s/n—1 caixa do vapor «Araguaya» em 19 de janeiro de 1908. Não manifestada.

J. R. F. & C—238—1 caixa do vapor «Santos» em 18 de fevereiro de 1907 á J. R. da Fonseca & C.

M. C & C. n. 21—1 caixa do vapor «Brantwood» em 6 de julho de 1908 á ordem.

Triangulo J. W. de F. e G. F. em cima n. 4141—1 caixa do vapor «Avon» em 1 de outubro de 1908 á J. W. Medeiros & C.

J. T. C. n. 925—1 caixa do mesmo vapor á J. Tavares Carreiro.

M. C. L. n. 4—1 caixa do vapor «Matadors» em 26 de outubro de 1908 á M. Cunha Lobo

S. B & C. n. 103/06—4 caixas do vapor «Corn Exchange» em 18 de novembro de 1908 á Silva Braga & C.

F. A. P. s/n—6 rolos do vapor «Maranhão» em 24 de novembro de 1908—guia 17.

H. F. L. n. 21773—1 caixa.

J. A. S. s/n—1 barril.

N. & C. e J. A em cima s/n—2 attados do vapor «S. Salvador» em 30 de novembro de 1908, guias 17, 76 e 77.

S. P. 9082—1 caixa do vapor «Chili» em 3 de dezembro de 1898 á ordem.

Losango Cabeclo n. 9—1 caixa do vapor «G. Prince» em 1 de fevereiro de 1909 á Alvares de Carvalho & C.ª.

Fausto Cunha ref. 592—1 pacote de Bremem no vapor «Crefeld» em 27 de fevereiro de 1909 á Fausto Cunha.

Triangulo M. O & C. n. 1/13, 17, 19 á 21—17 caixas do Rio no vapor «Manáos» em 29 de junho de 1909. Guia 64.

Escariz n. 343—1 caixa á E. Brack & C.

S. C. n. 71 e 73—2 caixas não manifestadas.

A. N. & F. n. 6081/85—5 caixas á ordem, todas do vapor «India» em 30 de junho de 1909.

J. Caneca s/n — 1 pacote do vapor «Tocantins» em 9 de julho de 1909 sem consignação.

Triangulo M. C. V. C e F. R. em cima n. 201 1 caixa á M. Carneiro Veiga.

F. & C. n. 514 a 516, 523, 524—2 caixas e 3 encapados á ordem.

Triangulo M. O C. n. 88915, 14 á 16—4 caixas á Manuel Oliveira.

F. C. s/n—1 caixa. Não manifestada.

Fausto Cunha s/n e ref. 636—2 pacotes á Fausto Cunha, todos do vapor «Dacia» em 12 de julho de 1909.

F. C. s/n—1 caixa do vapor «Aachen» de Santos em 14 de junho de 1909. Guia 76.

M. & B n. 1—1 caixa á ordem.

C. H. n. 1—1 caixa á ordem.

H. Baraguez. Consul-Belgica s/n—1 pacote ao consul da Belgica.

Henrique C. Oliveira ref. 404—1 pacote á Henrique Oliveira.

Pedro Reis s/n—1 mala. Não manifestada, todos do vapor «Asturias» em 20 de julho de 1909.

Triangulo 105 contra marca 4—4045—1 caixa á F. Lauria.

Triangulo C contra marca 2153 n. 2 1 caixa. Não manifestada.

Cruzeta M L & C dos lados s/n.—1 barril não manifestado.

B. F. L. s/n—20 caixas á H. Fernandes Lima.

Triangulo 133 n. 4052 e 4054—2 caixas á F. Lauria, todos do vapor «Mainz» em 27 de agosto de 1909.

L. V. & C. ns. 21 e 23—2 caixas do vapor «Tamar» em 27 de agosto de 1909 á ordem.

Adelaide Cardozo s/n—1 caixa e 1 mala, do sul no vapor «Olinda» em 17 de setembro de 1909. Guia 81.

P. A. C. s/n—8 caixas do vapor «Amazon» em 2 de janeiro de 1909. Não manifestadas.

Losango A. S. n. 1 caixa á ordem.

Triangulo G. F. n. 4278—1 caixa a J. W. Medeiros & C.

J. G. A. S. n. 25—1 caixa á Eugenio Silva.

S/m e s/n—1 caixa não manifestada, todos do vapor «Aragon» em 8 de julho de 1909.

A. P. s/n—1 caixa não manifestada.

Companhia industrial s/n—1 caixa não manifestada, ambas do vapor «Orator» em 18 de julho de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1919

EDITAL

De ordem do sr. dr. director do thesouro chamo o sr. 2.º escripturario da contadoria, bacharel Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque para, em vista do despacho, desta data, do sr. dr. secretario geral, assistir ao processo disciplinar a que vae ser submettido, nos termos do artigo 11.º do regulamento de 6 de abril de 1907, por ter dado mais de trinta faltas sem motivo justificado.—O chefe de secção da directoria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

O doutor João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara e casamentos da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em face da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deste noticia tiverem e a quem interessar possa que por este juizo Agostinho José de Souza, outr'ora Agostinho Jorge Deffensor, casado com Rosa Maria de Jesus, requereu separação judicial de sua mulher, como preliminar a acção de divorcio, e como a referida Rosa Maria de Jesus se ache ausente em logar incerto e não sabido no interior do Estado, cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente chamo, cito e hei por citado a referida Rosa Maria de Jesus, para, no prazo de trinta (30) dias, contados desta data comparecer, afim de assistir a justificação requerida pelo justificante do abandono da justificada do domicilio conjugal, tendo sido designada dita justificação para o dia quatorze de junho proximo vindouro, ás onze horas do dia, na sala do cartorio do 1.º escrivão dos casamentos á rua das Cruzes numero vinte e oito, 1.º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente da mencionada Rosa Maria de Jesus, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca do Recife, aos trinta, digo, aos sete de maio de mil novecentos e dez. Escrevi e assigno. O 1.º escrivão dos casamentos.—*José Fausto de Figueiredo Carneiro.—João Severiano Carneiro da Cunha.*

José Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentre dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.º escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

ALUGA-SE a casa com sotão á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145

AMA DE LEITE Precisa se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar na rua Direita n. 8 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engomar para duas pessoas. Tratar rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE uma grande sal com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 71, 1.º andar.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.º de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vediam-se de 2$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO para machinas falantes, dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 26: tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

BOM NEGOCIO Firmino Varejão & C. vendem seu estabelecimento: padaria, refinação e armazem de molhados situado na cidade do Cabo livre e desembaraçado. O motivo da venda é molestia na pessôa do chefe da casa e os dois socios quererem explorar outro meio de vida. Quem pretender pode dirigir-se á cidade do Cabo á rua dr. Antonio de Souza Leão, ns. 22, 24 e 26, que ahi achará com quem tratar. Assegura-se a posse da chave da casa do estabelecimento por aluguel.—Cabo, 10 de maio de 1910.—Firmino Varejão & C.

BOA CASA PARA SAUDE—Tem quartos para alugar a pessoas serias, a casa é de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 35, loja ou no n. 28 a mesma rua.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 9.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

NEGOCIO VANTAJOSO Vende-se, em S. Lourenço, um sobrado novo, bem construido, perto da estação e do rio, prestando-se muito para hotel e bilhar, negocios estes de grande futuro naquella cidade, onde ainda não são explorados. O proprietario faz todo negocio, visto precisar retirar-se já do Estado.

O MELHOR SORTIMENTO de artigos para fumantes é o que tem a fabrica Lusitana; fumos desfiados e picados, fumos em cordas e em folha das melhores qualidades, palhas portuguezas para cigarros, grandes, milheiro 2$500, pequenos 2$000, charutos desde o magnifico *Commercial*, até o charuto de *Danneman* de 3$000 a caixa etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

PORTÕES DE FERRO Vendem-se de diversos tamanhos e alturas, de modelos differentes (novos) a tratar á rua Tobias Barretto n. 32.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morisôcas e outros insectos; para persevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissôcas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

SO' SE DEVE FUMAR cigarros da marca AERONAUTAS (picados e desfiados) porque sendo fabricados com fumos velhos, e mortalhas de procedencia franceza, não ferem os beiços, nem são amargos: deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2, 1.º andar.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, crusetas e bronzes. 2 defecadores duplo fundo (de cobre) para 17 hectolitros.

VENDE-SE uma loja de fazendas na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDE-SE uma armação nova, uma lampada com encanação e registo para gaz em um ponto especial para qualquer negocio trata-se na rua da Cadeia n. 15 com Avelino Ramos.

VACCA DA TERRA Vende-se uma com cria nova, dando bom leite, a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

VENDE-SE uma optima machina photographica do fabricante Kodak, com dimensões 8×14 centimetros por preço modico, a tratar á rua das Carroças n. 11.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE uma bôa casa de negocio com armação e utensilios de mercearia e padaria junto a estação de Tigipió a tratar com o proprietario junto.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 16 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor realizado de 300$ a 340$ cada uma.

Na bolsa sob proposta venderam-se: 10 acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*

O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 7/8 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, manteve a taxa da abertura, assim fechando.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Em papel particular constou negocio a 16.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu no Banco do Brasil a 16, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 19$000 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 1$100 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000, o de segunda a 28$000, o mediano a 25$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$160 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$150 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, ao preço de 6$000, nominal.

Feijão, novo de 13$000 a 14$000 frouxo o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de [illegible] na estação, por kilo, firme.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$200 cada uma, conforme a procedencia.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	Valor	Cotação
Apolices federaes 5 %. . .	1.000$	1.110$
» do Estado 5 %. .	1.000$	675$
» do Estado 7 %, usina com 2 semestres de juros. . . .	1.000$	925$
com 1 semestre de juros	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 6 %.	100$	101$
» de 8 %. . . .	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco de Recife	100$	80$
» de Pernambuco. . .	140$	sem cot.
Credito Real. .	140$	sem co.
Letra hypothecaria 6 %. .	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular.	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril. .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Govanna.	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	[illegible]	[illegible]
Companhia do Beberibe .	300$	[illegible]

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 14

Carne verde de. .	400	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.	500	a	600	a cuia
Milho de.	400	a	500	a cuia
Feijão de.	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma de	. . . .	a	1$500	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 14

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: C. Cartella 60 saccos com 3600 kilos de cocos sem casca.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina.

Para Ceará: Fernandes & C. 53 latas com 689 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Rio G. do Sul: P. Ferreira & C. 2 pipas com 1200 litros de alcool, 10 pipas com 5800 litros de cachaça.

Para Pelotas: Eugenio Cardoso & C. 100 saccos com 500 kilos de assucar usina, 10 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco: Loyo & C. 00 saccos e ... kilos de assucar usina, 142 saccos com 10650 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Sobral*, para Pará: L. Barbosa & C. 100 saccos com 3800 kilos de farelo de arroz

Para Ceará: P. Carlia & C. 40/5 barris com 3200 litros de aguardente.

Para Itacoatiara: L. Barbosa & C. 1 caixas com 720 kilos de doce; Loyo & Leite 5 saccos com 375 kilos de assucar refinado, 5/2 barricas com 450 kilos de assucar branco, 50/2 e 30/4 barricas com 6150 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: Loyo & Leite 140/2, 80/4 e 30/8 barricas com 18600 kilos de assucar usina, 72/2, 19/4 e 50/8 barricas com 20... kilos de assucar branco, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 20/2 barricas e 20 saccos com 3440 kilos de assucar crystal; J. Montenegro & C. 67 caixas com 460 kilos de massa de tomate, 95 caixas com 5780 kilos de doce; P. Ferreira & C. 10/5 barris com 800 litros de alcool, 450/5 barris com 36000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Sergipe*, para Natal: P. Ferreira & C. 1 pipa com 550 litros de alcool, 3 pipas com 1700 litros de cachaça.

Para Ceará: A. L. dos Santos & C. 2 fardos com 216 kilos de raspas de couro.

Para Pará: M. C. Vieira 40 saccos com 2400 kilos de cocos, 160 pacotes com 600 kilos de doce, 7 caixas com 1750 kilos de ovos; J. Didier 4 rolos com 900 kilos de sola; Taborda & C. 20/2 e 5/4 barricas com 2285 kilos de assucar usina, 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar crystal, 80/2, 5/4 e 20/8 barricas com 11265 kilos de assucar branco; A. Saraiva 4 vaccas com crias (vivas); P. dos Santos & C. 50 pacotes com 300 kilos de doce, 2 caixas com 100 kilos de raspa ... ; A. L. dos Santos & C. 7 rolos e 2 fardos com 876 kilos de sola, 1 rolo e 3 fardos com 315 kilos de raspas de couro, 2 caixas com 302 kilos de vaquetas.

Para Manáos: A. L. dos Santos & C. 1 rolo com 236 kilos de sola, 1 rolo e 3 fardos com 666 kilos de raspas de couro; Silva Guimarães & C. 120/2 e 100/4 barricas com 16900 kilos de assucar usina, 40/2 e 60/4 barricas com 7020 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 30/5 barris com 2460 litros de aguardente; Azevedo & C. 5 caixas com 380 kilos de cigarros.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C. 30/5 barris com 2460 litros de aguardente, 2/5 barris com 164 litros de alcool

Para Maranhão; A. L. dos Santos & C. 2 rolos com 686 kilos de raspas de couro; Silva Guimarães & C. 30/2 barricas com 2760 kilos de assucar somenos; C. C. Ribeiro 1 fardo com 25 kilos de couros tintos; Taborda & C. 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar crystal, 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar somenos; C. Tavares & C. 140 caixas com 1610 kilos de cognac, 80 caixas com 640 kilos de vinho, 40 ancoretas com 1600 litros de vinagre, 10 ... com 120 kilos de genebra ... kilos de gazoza; A. R. Lima 30 barris com 2460 litros de aguardente, 2 pipas com 1190 litros de aguardente.

Na barcaça *Peace Lena*, para Acarahu: Fernandes & C. 5 latas com ... kilos de phosphoros.

Importação

Vapor nacional *Sergipe*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 14 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Agulhas 4 caixas a Munier Irmão.

Arroz 250 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Armarinho 1 caixa a Rodolpho C. do Rego, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Cerveja 25 caixas a Pedro Vaz Nova, 100 Durães Cardoso & C. 100 a ordem.

Calçados 1 caixa a Vito Diniz, 3 a Lino de Oliveira & C.

Creolina 1 caixa a Munier Irmão.

Drogas 2 caixas a S. Braga & C.

Fitas cinematographas 1 caixa a Ramos & C.

Fumo 22 encapados e 5 surrões a ordem, 10 caixas a Augusto Monteiro, 3 encapados M. L. dos Santos.

Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros & C. 4 a R. M. da Costa & Filhos, 2 a Manuel Nogueira da Souza, 1 a Souza Teixeira, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Material telegraphico 14 caixas ao dr. chefe do districto.

Manteiga 10 caixas a A. Fernandes & C. 5 á ordem.

Magnesia fluida 2 caixas a Munier Irmão.

Medicamentos 1 caixa aos mesmos.

Productos pharmaceuticos 2 caixas aos mesmos.

Perfumarias 1 caixa a J. Agostinho Bezerra.

Papel 2 volumes a Braz Silva & C. 1 a Banks & C.

Phosphoros 2 caixas a A. Fernandes & C. 2 á ordem.

Sabonetes 1 caixa á ordem, 1 a Urbano Pessoa.

Tecidos 4 volumes a M. Lima & C. 1 a Manuel Robalinho, 32 a A. de Britto & C. 1 a J. Simões, 1 á ordem.

Encommendas.—Agulhas 1 caixa a Gouveia & C.

Artigos dentarios 1 caixa a Augusto Silva

Amostras 1 pacote a Andrade Lopes & C.

Colletes e miudezas 1 caixa a Sloper Irmãos.

Cortinados 1 caixa a Octavio Bandeira.

Chapéo 1 caixa com 1 a Just Basto.

Fitas cinematographicas 2 caixas a Girott & C.

Fazendas 1 encapado a Turiano Campello.

Vistas de celluloide 1 caixa a Guedes Pereira & C. 1 a Ramos & C.

Carga da Bahia.—Camisas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Charutos 1 caixa a A. L. de Pontes, 1 a Azevedo & C.

Fumo 3 fardos á ordem.

Tonels de ferro vasios 7 a Pierre Carlin & C, 5 a E. Billion.

Tecidos 5 fardos a Joaquim Gonçalves & C. 20 a A. Lopes & C. 15 a Othon & Mendes, 15 a F. Fernandes & C. 17 a D. Loureiro & C, 5 a F. Silva & C, 9 a M. Lima & C. 5 a R. Carvalho & C. 7 a Silveira & C, 4 a G. Fernando & C. 3 a V. Matheus & C. 43 a M. Pereira & C. 15 a A. de Britto & C.

Encommenda.—Chapéos 2 caixas a L. Brack & C.

Carga de Maceió.—Tecidos 5 fardos a D. Loureiro & C.

Vapor inglez *Nile*, entrado de Buenos Aires e escala em 15 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires.—Dinheiro 1 volume ao London and Brasilian Bank.

Vapor allemão *Santos*, entrado de Hamburgo e escala em 16 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Antuerpia.—Acido nitrico e enxofre 8 volumes á ordem.

Alvaiade 25 barris á ordem, 15 a A. de Carvalho & C.

Agua mineral 40 caixas á ordem.

Armas, artigos de aço e ferragens 7 volumes a A. Silva & C.

Accessorios para tubos e tubos de ferro 53 volumes a A. de Albuquerque & C. 77 a A. de Carvalho & C.

Cartão 2 caixas á ordem.

Cimento 200 barris ao director da sociedade do porto.

Folhas de zinco 5 barricas a Antonio P. Silva & C.

Fio de algodão e artigos de algodão 1 caixa a Machado Pereira & C.

Fio de ferro galvanisado e grampos de ferro 136 volumes ao Syndicato Agricola.

Fio de ferro 150 rolos a M. de Sá Carneiro & C. 200 a ordem.

Leite condensado 25 fardos a L. Barbosa & C.

Louça 65 volumes á ordem.

Livros de impressão 3 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 11 volumes á usina Central Timbó, 10 á Companhia Industrial, 4 a S. Cotonniere B. Brasilienne.

Papel de impressão 19 fardos ao dr. Thomé Gibson, 27 a Dubeux & C.

Papel, enveloppes e tinta de impressão 20 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Papel de embrulho 12 fardos á ordem.

Tecidos de algodão e de linho 4 volumes a L. Dietcker & C.

Tinta preta 1 caixa á ordem.

Tubos de ferro 83 volumes a A. Pinto da Silva. 364 a A. de Carvalho & C.

Trilhos 716 volumes ao Syndicato A. de Palmares.

Carga do Porto.—Azeite 5 caixas a Garcia & Filhos, 10 á ordem.

Cognac 5 caixas a Garcia & Filho.

Carne 1 caixa á ordem.

Legumes 12 caixas a A. Fernandes & C.

Palitos 2 caixas a E. Guedes & Duarte, 2 a J. Bastos Figueiredo.

Rolhas 6 saccos a E. Guedes & Duarte.

Vinho 100 caixas a S. Caldas & C. 50 a L. Barbosa & C. 60 a Joaquim Montenegro & C. 10/5 e 5/10 a P. Ferreira & C. 10/5 a Garcia & Filho, 50 caixas a Lins Maia & C. 75 caixas, 18/5 e 16/6 ordem, 20/5 e 40/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 3/6 a Jayme F. Almeida, 1000 caixas a A. Fernandes & C. 100 a F. Rodrigues & C. 5/5 a A. de Freitas & Irmãos, 50 caixas a F. Pinto & C, 5 caixas, 5/5 e 10/10 a J. Abrantes, 10/5 e 12/10 a Joaquim F. Gonçalves & C. 20/10 a J. Antonio Ribeiro, 25 caixas a José B. Figueiredo, 275 caixas, 10/5 e 20/10 a Dubeux & C.

Carga de Lisboa.—Azeite 7 caixas a Cajueiro Oliveira & C, 5 á ordem, 1 a E. de Gusmão, 35 a L. Barbosa & C.

Amendoas 1 caixa a P. do Menezes.

Batatas 50/2 caixas a E. Guedes & Duarte, 80/2 a Dubeux & C. 50 caixas a F. Pinto & C, 50 a P. de Menezes, 20/2 a Cajueiro Oliveira & C, 30 a Costa Lima, 100/2 e 483 caixas a L. Barbosa & C, 50/2 a J. Cezar & C, 100/2 a F. Rodrigues & C, 100/2 á ordem, 25 a Joaquim F. de Carvalho & C, 15 a Gonçalves Pereira & C.

Conservas 4 caixas a M. Colaço & C.

Livros 2 caixas a M. N. de Souza & C.

Louro 2 saccos á ordem.

Sardinhas 8 caixas a M. Colaço & C.

Vinho 5/5 e 50/10 a S. Caldas & C, 21/5, 74/10 á ordem, 6/10 e 2/5 a E. de Gusmão

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 2 a 14 de maio	792:945$626
Idem do dia 16 ouro . .	23:557$135
» » » papel . .	67:066$812
	109:661$947
	893:607$573
Em igual periodo de 1909 . .	635:532$646

CAIXA ECONOMICA

Dia 16 entradas de deposito	18:174$000
Saidas.	15:634$030
Saldo para a delegacia .	2:540$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. . . .	66:296$067

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 14	166:013$520
Consumo do dia 16 . . .	154$710
Exportação.	20:692$330
Estatistica.	773$190
Diversos impostos . . .	7:679$230
	195:312$180
Em igual periodo de 1909.	295:772$330

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 14.	60:546$393
Idem do dia 16.	6:874$894
	67:421$287

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Canoé, do sul hoje.
Grecian Prince, de Nova York a 19.
Manáos, do sul a 19.
Acre, do norte a 19.
Cubatão, do sul a 19.
Campeiro, do sul a 20.
Pirangy, do sul a 22.
Alagoas, do norte a 21.
Asturias, do sul a 22
Fagundes Varella do norte a 22.
Amazonas, do sul a 23.
Aragon, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Tapajós*, hoje ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Guahyba*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*, hoje ás 2 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias.
Santos e esc. *Chaucer*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 19 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 19 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Acre*, a 19 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 20 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 20 ás 2 h.
Manáos e esc. *Cubatão*, a 21 ás 2 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 21 ás 3 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 22 ás 9 h.
Santos e esc. *Fagundes Varella*, a 24 á 1 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 24 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 25 ás 2 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, a 25 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor nacional *Oceano*, carga v. generos.
Vapor inglez *Merchant*, carregando.
Vapor inglez *Brooksby*, carga carvão.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor inglez *Tapajós*, descarregando.
Barca ingleza *Empress*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Lugre norueguense *Katie*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 16.—Antuerpia e escala 27 dias, vapor inglez *Chaucer*, de 1763 toneladas, commandante J. M. Donald, equipagem 30, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Rio de Janeiro e escala 18 dias, vapor nacional *Oceano 2.º*, de 542 toneladas, commandante Antonio Felix Machado, equipagem 29, carga varios generos, a ordem, arribado.

SAIDA.—Manáos e escala, vapor nacional *Sergipe*, commandante F. A. Lestro, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Sergipe*, no dia 15 do corrente:

PARAHYBA.—Manuel H. de Oliveira.

NATAL.—Manuel Cerqueira Bello, V. Miranda, Luiz de Barros, José A. dos Santos e Raphael F. Martins.

CEARÁ.—Dr. Pedro Mello Santos, senhora e filho, John Vellich, Carlos Maia, Manuel P. Oliveira, Manuel Cosme e Calixto F. de Mello

MARANHÃO.—Raymunda C. Santos, Frederick Wottitzky, Pedro S. Chagas e Sada Abid.

PARÁ.—D. Herand, José Maia Filho e senhora, Manuel C. Salles, Maximino P. Lemos, Manuel Cardoso Araujo, Apollonio Mello, Pedro Benicio, Joaquim Virgilio, J. Ferreira, Antonio Pereira, Abdon Maia, Severino Mello, Antonio José, Antonio Lopes, José Moura, Manuel Gonçalo, Virgilio Soares, João Manuel, Anastacio Lebessis, Armand Santos, Antonio Joaquim, Domingos Neves, Estevam Fernandes, Evaristo Barbosa, João Felix dos Reis, Manuel N. de Sant'Anna, Herculano Souza, José R. Amorim, M. Joaquim de Sant'Anna, Julio J. dos Santos, Manuel Simões dos Santos, João Albino de Souza, Nicolas Cartriste, João Amaral, Manuel do Monte, Francisco Monte, Izaura L. Nascimento, Pedro Evaristo da Silva, João Guedes, João Bezerra, Severino Souza, Sebastião Luiz da Silva, Julio P. Araujo, Manuel de Sá, Manuel de Paula, 3 sargentos e 1 ex-praça.

OBIDOS.—Laurentino Olympio de Oliveira e Antonio P. Silveira.

MANÁOS.—Anysio Carneiro da Cunha, José Correia dos Santos, Evangelino José da Silva, José Antonio de Oliveira, Ignacio Theophilo da Cruz e Guilherme José.

— Para a Europa no vapor inglez *Nile*:

LISBOA.—E. Baudin, Daniel Alves Junior, Martyrio Moraes, Manuel A. Britto, sua senhora e 1 filho, José Castano Pinto, sua senhora e 1 irman.

LEIXÕES.—Manuel Antonio de Carvalho.

CHERBOURGO.—Hasson Jahiel, irman Loyola Steynert, irman Maria Cecilia Amazonas e irman Maria Magdalena Freire de Carvalho.

SOUTHAMPTON.—S. G. Rhodes, Pedro Rodrigues Soares e sua senhora, R. Nevard e sua senhora, A. M. Pharson e Maitland Heriot.

— Para a Europa no vapor inglez *Oruna*:

LISBOA.—João de Souza, Joaquim Pinto da Silva Pereira, Maria S. Souza e 4 filhos e Pedro Augusto Ribeiro.

LEIXÕES.—Joaquim Moreira e João F. Silva.

LA PALLICE.—Albino Cordeiro e Samuel Sonneville.

LIVERPOOL.—Herbert C. Snailpiece sua senhora e filha, Alfred Herman, George Kellet, sua senhora e 1 criada.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Bruun Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.